DIÁRIO OFICIAL

Brasília, quinta-feira, 16 de fevereiro de 1995 **DO DISTRITO FEDERAL** ANO XVIII Nº 35

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1
SECRETARIA DE GOVERNO..... 3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... 7
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....11
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....12
SECRETARIA DE SAÚDE.....22
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....24
SECRETARIA DE OBRAS.....25
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....25
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....27
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....28
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES.....28
SECRETARIA DE TRABALHO.....29
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....29
SECRETARIA DE TURISMO.....29
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA 29
PROCURADORIA GERAL.....31
TRIBUNAL DE CONTAS.....31

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....32
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....35

ESTA EDIÇÃO ... 36 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 16.318 **DE** 10 **DE** fevereiro **DE 19**95

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 102.881,00 (cento e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos nºs 131.000.113/95 e 144.000.391/95,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa II - Gama e Região Administrativa XIV - São Sebastião, crédito suplementar, no valor de R$ 102.881,00 (cento e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de fevereiro de 1995
107º da República e 35º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — F I S C A L

ANEXO AO DECRETO No. 16.318 de 10 de fevereiro de 1995 — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				102.881
(190104/00001)	11.104 REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA				88.881
03007002I.2014	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				88.881
03007002I.2014.0003	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	145.90.52	000	8.168	8.168
03007002I.2014.0004	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	134.90.30	000	20.000	
		134.90.39	000	15.000	35.000
03007002I.2014.0007	MANUTENCAO DE PROPRIOS	134.90.39	000	45.713	45.713
(190116/00001)	11.116 REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO				14.000
100600327.2319	AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				14.000
100600327.2319.0001	AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	145.90.51	000	14.000	14.000
00073/01 - 200035				TOTAL	102.881

ANEXO II — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — F I S C A L

ANEXO AO DECRETO No. 16.318 de 10 de fevereiro de 1995. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				102.881
(190104/00001)	11.104 REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA				88.881
03007002I.2014	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				6.525
03007002I.2014.0004	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	145.90.52	000	3.168	3.168
03007002I.2014.0005	MANUTENCAO DO PARQUE RECREATIVO	134.90.39	000	3.357	3.357
100600327.2326	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				82.356
100600327.2326.0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	134.90.39	000	82.356	82.356
(190116/00001)	11.116 REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO				14.000
03007002S.1309	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS				14.000
03007002S.1309.0002	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	145.90.51	000	14.000	14.000
00073/02 - 200042				TOTAL	102.881

DECRETO N.º 16.319 **DE** 10 **DE** fevereiro **DE 19**95

Renova o prazo fixado no Decreto nº 16.072, de 22 de novembro de 1994, alterado pelo Decreto nº 16.176, de 21 de dezembro de 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica renovado, por 60 (sessenta) dias, o prazo fixado no artigo 1º do Decreto nº 16.072, de 22 de novembro de 1994, modificado pelo Decreto nº 16.176, de 21 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de fevereiro de 1995.
107º da República e 35º de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear MARIA CRISTINA MARTINS, matrícula nº 37.993-X, para exercer Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-07, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

AIDS – PROBLEMA DE TODOS ASSUMA SUA RESPONSABILIDADE

Decreto de 15 **de** fevereiro **de 1995**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993.

R E S O L V E :

NOMEAR Maria Cecília de Barros Barreto Albano, Analista de Administração Pública, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretora do Departamento de Programação, da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 1º de fevereiro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear EDMA DE DEUS E SILVA CARNEIRO para exercer Cargo em Comissão de Secretário Executivo, Símbolo DFA-10, da Assessoria Especial do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 01 de fevereiro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 13 **de** fevereiro **de 1995**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **ALEXANDRE BERNARDINO COSTA,** para o Cargo de Consultor-Adjunto, Símbolo DFA-13, da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

(Republicado por ter saído com incorreção no DODF nº 33, de 14 de fevereiro de 1995, página 20.)

CASA MILITAR

PORTARIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 1995

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto 15.064, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

NOMEAR os Militares abaixo relacionados para exercerem as funções que se seguem na Casa Militar, de acordo com o Decreto 14094/92, bem como conceder o pagamento da Gratificação de Representação Militar, pelo exercício de função militar na Casa Militar, consoante o disposto no Artigo 1o. da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

- ASSISTENTE MILITAR - DIVISÃO DE SEGURANÇA -

- 1o. SGT PM JOSÉ FERREIRA DA SILVA - MAT. 06551/X,
- 3o. SGT PM JOÃO BATISTA JURACI M. DE MOURA - MAT. 09115/4
- CB PM ANTONIO LUIS LIMA PAES LANDIM - MAT. 06808/X.
- CB PM MILTON PINTO - MAT. 09448/X.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, o Tenente-Coronel QOPM JORGE GOMES DE ANDRADE CRUZ - MAT. 37.928/X, das funções de Assessor Militar Especial da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DO GDF

PORTARIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 1995

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto 15.064, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

NOMEAR o Primeiro-Tenente QOBM/Adm ISAIAS DE SOUZA BORGES - MAT. 01.132/0, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar da Assessoria para Assuntos do CBMDF da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação: direto 225-7803 / 316-413 e 213-6312

EXEMPLAR AVULSO:	**R$ 0,64**
ASSINATURAS:	**R$ 17,54**
PORTE ECT:	**R$ 18,34**

PORTARIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR, o Primeiro-Tenente ADÉLIO CORTES DO PRADO - MATRÍCULA 23.291/2, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar Auxiliar da Assessoria para Assuntos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 003 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, art. 39, do Decreto Nº 15.063, de 24 de setembro de 1993, combinado com o parágrafo único do art. 152, da Resolução Nº 38, de 30 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, integrada pelos servidores **PEDRO VIEIRA DA SILVA,** matrícula nº 44.345-X, **PEDRO ALVES DOS SANTOS,** matrícula nº 30.095-0 e **MARCOS ANTÔNIO FARIA DAS CHAGAS,** matrícula nº 28.666-4, para sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar o fato constante do processo Nº 030.001.556/95, relativo a bens patrimoniais não localizados na Secretaria de Governo e Gabinete do Governador, pela Comissão de Inventário, exercício de 1994.

HÉLIO DOYLE

PORTARIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 1995

O SECRETARIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, da servidora MARIA CRISTINA MARTINS, matrícula nº 37.993-X, requisitada da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, à disposição da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

HELIO DOYLE

PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O SECRETARIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, da servidora MARIA DAS MERCES BANDEIRA ADORNO, matrícula nº 38.846-7, requisitada da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, à disposição do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 08 de fevereiro do corrente ano.

HELIO DOYLE

PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O SECRETARIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, à servidora MARIA GORETTI DA ABADIA LIMA, requisitada da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, à disposição da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais-SUCAR, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

HELIO DOYLE

PORTARIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 1995

O SECRETARIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, da servidora LUCIMAR DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 39.361-4, requisitada da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, à disposição da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

HELIO DOYLE

PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Excluir a servidora SEBASTIANA CECÍLIA RAMOS DUTRA BORGES, matrícula 31.077-8, da Portaria de 09 de janeiro de 1995, publicada no DODF nº 08 de 10 de janeiro de 1995.

HÉLIO DOYLE

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº: 030.000.213/95
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, e à vista do que consta no presente processo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da **TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A,** no valor de R$ 308,00 (trezentos e oito reais), relativo a Nota de Empenho nº 015/95, com o objetivo de custear despesas com tarifa telefônica, de interesse da Administração Regional da Candangolândia.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

Brasília, 15 de fevereiro de 1995.

MANOEL EVARISTO DE ASSIS
DIRETOR - RESPONDENDO

PROCESSO Nº: 030.011632/94

INTERESSADO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/DF

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto na Portaria de 31 de dezembro de 1.993, item I, letra B, SEG, reconheço a dívida referida no processo supra, no valor de R$. 1.015,33 (hum mil, quinze reais e trinta e três centavos), em favor do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/DF, correndo à conta do elemento de despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências de sua alçada.

Brasília, 13 de fevereiro de 1.995

MANOEL EVARISTO DE ASSIS
D I R E T O R
RESPONDENDO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

PARANOA

O R D E M D E S E R V I Ç O D E 09 D E F E V E R E I R O D E 1995.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferida,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **EDISON MOTA DA SILVA,** matrícula nº 39.254-5 Chefe da Assessoria Técnica e ISAIAS BARROS DOS SANTOS, matrícula nº 21.526-0, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, compõem a comissão de que trata o processo nº 030.012358/94, devendo apresentar relatório final no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

MARIA DELSIONE DA SILVA

Administradora Regional do Paranoá

NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE FEVEREIRO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições Regimentais aprovadas pelo Decreto 12.555, combinado com o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor ALEXANDRE RICARDO SOUZA CARVALHO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 43.270-9, para substituir o Chefe da Seção de Material e Patrimônio, símbolo DFG-08, da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, no período de 08/02/95 a 27/02/95, por motivo de férias do titular.

ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Inciso IV, do Regimento Interno desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o constante do processo nº 136001017/93,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **JOSAINE ALVES DOS SANTOS,** Técnico de Administração Pública, matrícula nº 43.158-3 e **AMPHRISIO ROMEIRO FILHO,** Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 43.750-6, para substituir os servidores **ANTONIO FREIRE DE AZEVEDO,** Assessor, matrícula nº 37.237-4 e **LUCIA ARAÚJO PINHEIRO,** Assessora, matrícula nº 38.457-7, designados para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, de acordo com o Artigo 152, da Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990, do TCDF, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições Regimentais aprovadas pelo Decreto nº 12.555, combinado com o Decreto 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EMÍDIO GERALDO, Encarregado de Turma de Construção Civil, matrícula nº 41.115-9, para substituir o Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, símbolo DFG-05, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, no período de 01.02.95 a 20.02.95, por motivo de férias do titular.

ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDORA: MICHELE SOUZA LIMA MONTEIRO
MATRÍCULA: 44.799-4
DESPACHO: Concedo Salário-Família, nos termos do Artigo 197, da Lei nº 8.112/90, pela dependente ANDRESSA MONTEIRO BORGES, filha, nascida em 05.01.93, a partir de 06.02.95.

DENISE RODRIGUES COQUEIRO

CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento da RA-XI, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29.12.94, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 30.12.94.

RESOLVE:

DESIGNAR ISMAEL PEREIRA COSTA JUNIOR, matrícula 41.208-7, para substituir o Chefe do Serviço de Licenciamento das Atividades Econômicas, da Divisão de Licenciamento , no período de 20.02.95 à 11.03.95, por motivo de férias do Titular.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS
Administrador Regional do Cruzeiro

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995.

O ADMINSITRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuiçoes regimentais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o constante no processo nº 139.000.382/94.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **LEONARDO DECINA LATERZA**, matrícula nº 31.790-X, **EDMUNDO RUFINO NÓBREGA**, matrícula 44.675-0, e **THARSIS MONTEIRO DE CASTRO CAMPOS**, matrícula nº 33.881-0, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo das Obras de Construção de 04 (quatro) Baias para Ponto de Ônibus e 03 (três) Baias para Bancas de Jornais, na Região Administrativa do Cruzeiro.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS
Adminsitrador Regional do Cruzeiro

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **EMERENCIANA DO SOCORRO PONTES JARDIM**, matrícula nº 40.951-0, Assessora; **ADALÚCIA TIBURTINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 41.531-6, Chefe do Serviço de Elaboração; **ADRIANNE FRANCO ACTIS**, matrícula nº 44.545-2, Chefe da Assessoria Técnica; **DENISE RODRIGUES MANSO**, matrícula nº 32.926-6, Técnico de Administração Pública; para sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Permanente de Licitação**, tendo como substitutos os servidores **EDMUNDO RUFINO NÓBREGA**, matrícula nº 44.675-0, Chefe da Seção de Obras e Reparos; **VERANIA FERREIRA CAIXETA**, matrícula nº 43.417-5, Assistente do DAG; e **SHIRLEYMAR MEDEIROS DE ARAÚJO**, matrícula nº 41.537-5, Chefe de Administração de Próprios.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS
Adminsitrador Regional do Cruzeiro

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art.71 do Decreto nº 16.109 de 02.12.94.

RESOLVE:

1) Constituir Comissão Especial para Tomada de Contas a fim de apurar a localização e/ou o destino dos bens sob a guarda desta Administração Regional do Cruzeiro, relacionados no Processo 139.000.056/95.
2) A Comissão, sob a presidência do primeiro, é integrada pelos seguintes servidores:
- **ADRIANNE FRANCO ACTIS** - MATR. 44.545-2
 Chefe da Assessoria Técnica
- **EVANDRO DO NASCIMENTO SIMÃO** - MATR. 44.602-5
 Analista de Finanças
- **VERANIA FERREIRA CAIXETA** - MATR. 43.417-5
 Assistente da Divisão de Administração Geral

3) A Comissão deverá concluir os trabalhos e apresentar relatório conclusivo ao Administrador Regional até o dia 30 de março de 1995.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS
Administrador Regional do Cruzeiro

PROCESSO Nº 139.000.102/95
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto do Artigo 80 do Decreto nº 16.098 de 29.11.94,e de acordo com o que estabelece o Inciso I do Artigo 38 combinado com os Incisos I II, e IV do Artigo 39 do citado diploma legal, reconheço a divida e autorizo a realização da despesa no valor de **R$ 893,17 (oitocentos e noventa e três reais e dezessete centavos)**, relativo ao pagamento de dias trabalhados e exoneração de cargo, conforme a Lei nº 843 de 29.12.94.
Publique-se e encaminha-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho à Dotação do Elemento de Despesa 3190.92-Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento desta Administração Regional.

Em, 09.02.95

HÉLIO LOPES DOS SANTOS
Administradoe Regional do Cruzeiro

CEILÂNDIA

PROCESSO Nº: 138.000017/95
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida no Decreto nº 12.541, artigo 29, inciso IV, de 30 de julho de 1990, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com dispensa de licitação em favor de **TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R$438,16(quatrocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos), relativo à Nota de Empenho nº 010/95, com o objetivo de aquisição de materiais(toner para máquina copiadora) para a Administração Regional de Ceilândia.

A dispensa de licitação foi fundamentada no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista á Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

Brasília, 09 de fevereiro de 1995.

José Eudes Oliveira Costa
Administrador Regional de Ceilândia

SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1.995.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 15.357, de 23 de dezembro de 1.993;
R E S O L V E :
DESIGNAR MARISTELA PEREIRA DA SILVA, Chefe da Seção de Cálculos da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, Símbolo DFG-10, matrícula nº 40.114-5, para substituir MÁRCIA VALERIA COSTA BRANDÃO, Diretora da Divisão de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, Símbolo DFG-12, matrícula nº 32.698-4, no período de 06/02 à 05/06/95, em virtude do afastamento da titular, em razão de licença maternidade.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE FEVEREIRO DE 1.995.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regimentais e face a competência que lhe confere o artigo 7º, parágrafo único, do Decreto 13.477, de 17.09,91;
R E S O L V E :
CONCEDER indenização de transporte, ao servidor PAULO VALÉRIO SILVA LIMA, Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, matrícula nº

44.694-7, pela execução de serviços externos inerente a Divisão Regional de Serviços Públicos.
Para fazer jus ao benefício o servidor deverá observar os requisitos estabelecidos no artigo 5º, § 1º e 2º do Decreto supracitado,com apresentação de relatórios mensais do servidor realizado.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE FEVEREIRO DE 1.995.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regimentais e face a competência que lhe confere o artigo 7º paragrafo único, do Decreto 13.477, de 17.09.91;
R E S O L V E :
CANCELAR o pagamento de indenização de transporte, pela a execução de serviços externos aos servidores abaixo relacionados;
- MATHIAS JOSÉ DE ARAÚJO FILHO, matrícula nº 40.260-5, Chefe da Seção de Bens Apreendidos, Símbolo DFG-05, da Divisão de Administração Geral, a contar de 19/01/95;
- NEY SIMÕES DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 37.414-8, Diretor da Divisão Regional de Obras, Símbolo DFG-12, a contar de 17/01/95;
- FRANCISCO DORION DE MORAIS , matrícula nº 33.550-9, Chefe do Serviço de Administração de Feiras, Símbolo DFG-10, da Divisão Regional de Serviços Públicos, a contar de 12/01/95;
- MARLOS AUGUSTO LEAL LIMA, matrícula nº 40.098-X, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento, Símbolo DFG-12, a contar de 12/01/95;
- JOSÉ RIBAMAR REIS GUIMARÃES, matrícula nº 41.737-8, Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, Símbolo DFG-12, a contar de 12701/95;
- DIMAS PÃIS BANDEIRA, matrícula nº 36.072-4, Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas, Símbolo DFG-02, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, a contar de 03/02/95;
- BRANCA ENI PINHEIRO ALEXANDRE, matrícula nº 24.946-7, Fiscal de de Obras, a contar de 03/02/95;
- DURVAL FERREIRA FRANCO, matrícula nº 32.672-0, Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, Símbolo DFG-12, a contar de 26/01/95;
- JANIO LUIZ OLIVEIRA CUNHA, matrícula nº 38.046-6, Diretor da Divisão Regional de Cultura, Símbolo DFG-12, a contar de 26/01/95;
- JOÃO RODRIGUES DE CARVALHO NETO, matrícula nº 40.270-2, Chefe do Serviço de Fiscalização de Zona Rural, Símbolo DFG-10, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, a contar de 26/01/95;
- VERA LUCIA VASCONCELLOS, matrícula nº 38.527-1, Chefe da Assessoria Técnica, Símbolo DFG-12, a contar de 26/01/95;
- ORLANDO ALVARENGA GOUVEA, matrícula nº 37.985-9, Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, Símbolo DFG-12 a contar de 30/01/95;
- CAIRO ROBERTO SILVA, matrícula nº 37.586-1, Chefe de Gabinete Símbolo DFG-14, a contar de 01/02/95;
- DEUSELI FERREIRA MARTINS DE SOUSA, matrícula nº 34.407-9, Auxiliar de Administração Pública, a contar de 02/01/95.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1995.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 13.447 e seus artigos, de 17 de setembro de 1991,
R E S O L V E:
CANCELAR o pagamento de Indenização de Transporte dos servidores abaixo relacionados, pela execução de serviços externos, junto à esta Administração Regional e de acordo com o Decreto supracitado:
- MÔNICA ROCIO MEURER, Chefe do Serviço de Topografia, símbolo DFG-10, matrícula 39.433-5, a partir de 07.02.95;
- GILMAR ALVES BARBOSA, Chefe da Seção de Bancas Jornais e Revistas, símbolo DFG-05, matrícula nº 39.795-4, a partir de 07.02.95.

JOSÉ SILVA SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1995.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor FRANCISCO JOSÉ NUNES, Diretor da Divisão Regional de Permissões e Concessões Públicas, símbolo DFG-12, como EXECUTOR e RONEY TANIOS NEMER, Diretor da Divisão de Obras Públicas, símbolo DFG-12, como SUPERVISOR do Convênio nº 001/92/SEG/SUCAR/CEB, firmado entre o Governo do Distrito Federal e a Companhia Energética de Brasília, objetivando a execução dos serviços constantes nos Itens 2.1-CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, 2.2- MANUTENÇÃO DE REDES E EQUIPAMENTO, 2.3- SUBSTITUIÇÃO DE POSTES ABALROADOS, cabendo supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, apresentando relatórios quando do término de cada etapa, conforme disposto no Artigo 11 Incisos 2º e 3º do Decreto supracitado. Esta ordem de serviço entra em vigor a partir desta data.

Recanto das Emas 19 de janeiro de 1995.
JOSÉ SILVA SOUSA
(Republicado por haver saido com incorreção no original, no DODF nº 024 de 01 de fevereiro de 1995, pag. 25).

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1995.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994,
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA, Diretor da Divisão de Administração Geral,símbolo DFG-12, como Executor/Supervisor do Convênio nº 003/91/SEG/SUCAR/ NOVACAP, objetivando a execução dos serviços de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas, para os Itens 3.7- RECURSOS HUMANOS; 3.11-MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES e o Item 3.13- VALE TRANSPORTE e RONEY TANIOS NEMER, Diretor da Divisão de Obras Públicas, símbolo DFG-12, como executor/Supervisor para os Itens 3.1-OPERAÇÃO TAPA-BURACOS, 3.2- FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA, 3.3- CONSERVAÇÃO RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, 3.4- CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS E ARBORIZADAS, 3.5- RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E MEIOS-FIOS, 3.6- RECUPERAÇÃO, DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE BOCA-DE-LOBO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, 3.8- TERRAPLANAGEM E ENCASCALHAMENTO, 3.9-SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E AEROFOTOGRAMÉTRICO, 3.10- MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, 3.12- CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO, 3. 14- RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES INFANTIS, cabendo-lhes supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, apresentando relatório quando do término de cada etapa, conforme o disposto artigo 11, incisos 2º e 3º do Decreto supracitado. Esta ordem entra em vigor a partir desta data.

Recanto das Emas, 19 de janeiro de 1995.
JOSÉ SILVA SOUSA
(Republicado por haver saido com incorreção no original, no DODF nº 024 de 01 de fevereiro de 1995, pag. 24).

GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995.
O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,da Administração Regional do Gama, no udo das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 25 do regimento aprovado pelo Decreto nº 2.284 de 12 de junho de 1973 e o que consta do Processo nº 131.000148/95.
R E S O L V E :
Aplicar ao servidor IRINEU BALBINO DA SILVA, mat. nº 61.192-1 a pena de "SUSPENSÃO", por 05 (cinco) dias, com base na alinea "b" e "h" do Artigo 482, da Consolidaçao da Lei do Trabalho, a partir de 20.02.95.

ROSA HELENA DE SOUZA
Respondendo

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995.
O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
R E S O L V E :
Autorizar a Incorporação de Quintos previsto no parágrafo 2º do artigo 62 da Lei nº 8.112/90, de 11.12.90, regulamentado pela Lei nº 8.911/94, de 11.07.94, publicado no D.O.U de 12.07.94, e disciplinado no âmbito do GDF, pela Portaria nº 114/SEA , de 19.08.94, republicado em 25.08.94, transformado em Vantagem Pessoal através do artigo 2º da Medida Provisória nº 831,de 18.01.95, D.O.U de 19.01.95, com base no artigo 3º da mesma Medida Proviso ria, aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO Nº : 131.000163/94
INTERESSADO : VERA LÚCIA DE OLIVEIRA AGUIAR
MATRÍCULA Nº : 22.812-5 - Técnico de Administração Pública
SITUAÇÃO A PARTIR DE 12.07.94: 3/5 do DF-05 e 2/5 do DF-08 da Representação Mensal.

PROCESSO Nº : 131.000704/90
INTERESSADO : AGEU FERREIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº : 21.382-9 - Técnico de Administração Pública
SITUAÇÃO A PARTIR DE 12.07.94: 5/5 do DF-08 da Representação Mensal.

PROCESSO Nº : 131.001108/91
INTERESSADO : LUCIANO DA SILVA BARROS
MATRÍCULA Nº : 23.999-2 - Fiscal de Posturas
SITUAÇÃO A PARTIR DE 12.07.94: 5/5 do DF-05 da Representação Mensal.

PROCESSO Nº : 131.000261/90
INTERESSADO : CARLOS MURILO EUSTÁQUIO MACHADO MAIA
MATRÍCULA Nº : 22.727-7 - Inspetor de Obras
SITUAÇÃO A PARTIR DE 12.07.94: 5/5 do DF-12 da Representação Mensal.

PROCESSO Nº : 131.000260/90
INTERESSADO : GILDASIO VETE DA SILVA
MATRÍCULA Nº : 22.772-2 - Técnico de Administração Pública
SITUAÇÃO A PARTIR DE 12.07.94: 5/5 do DF-12 da Representação Mensal.

PROCESSO Nº : 131.000258/90
INTERESSADO : MAURÍCIO CANOVAS SEGURA
MATRÍCULA Nº : 23.791-4 - Inspetor de Obras
SITUAÇÃO A PARTIR DE 12.07.94: 5/5 do DF-12 da Representação Mensal.

PROCESSO Nº : 131.000259/90
INTERESSADO : ORNELINA FERREIRA DO PRADO SILVA
MATRÍCULA Nº : 18.908-1 - Técnico de Administração Pública
SITUAÇÃO A PARTIR DE 12.07.94: 5/5 do DF-05 da Representação Mensal.

PROCESSO Nº : 131.000069/94
INTERESSADO : MARIA DE FÁTIMA COSTA TAVARES
MATRÍCULA Nº : 26.716-3 - Técnico de Orçamento
SITUAÇÃO A PARTIR DE 12.07.94: 5/5 do DF-08 da Representação Mensal.

PROCESSO Nº : 131.001433/87
INTERESSADO : BENEDITO ARAÚJO PEREIRA
MATRÍCULA Nº : 09.753-5 - Fiscal de Posturas
SITUAÇÃO A PARTIR DE 12.07.94: 5/5 do DF-10 da Representação Mensal.

PROCESSO Nº : 131.000311/94
INTERESSADO : ROSA HELENA DE SOUZA
MATRÍCULA Nº : 22.325-5 - Técnico de Administração Pública
SITUAÇÃO A PARTIR DE 12.07.94: 5/5 do DF-05 da Representação Mensal.

PROCESSO Nº : 131.000534/90
INTERESSADO : GILVAN DE JESUS
MATRÍCULA Nº : 21.543-0 - Técnico de Administração Pública
SITUAÇÃO A PARTIR DE 12.07.94: 5/5 do DF-10 da Representação Mensal.

PROCESSO Nº : 131.000368/94
INTERESSADO : SOLON PEREIRA BORGES
MATRÍCULA Nº : 02.934-3 - Técnico de Administração Pública
SITUAÇÃO A PARTIR DE 12.07.94: 5/5 do DF-02 da Representação Mensal.

PROCESSO Nº : 131.000248/90
INTERESSADO : CELSO MIGUEL LAGO
MATRÍCULA Nº : 18.433-0 - Analista de Administração Pública
SITUAÇÃO A PARTIR DE 12.07.94: 3/5 do DF-10 e 2/5 do DF-12, da Representaçao Mensal.

PROCESSO Nº : 131.000002/94
INTERESSADO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA
MATRÍCULA Nº : 22.669-6 - Técnico de Administração Pública
SITUAÇÃO A PARTIR DE 12.07.94: 4/5 do DF-11 e 1/4 do DF-10 da Representação Mensal.

PROCESSO Nº : 131.000987/92
INTERESSADO : ELIZABETH ALVES MOURA DE CARVALHO
MATRÍCULA Nº : 22.681-5 - Técnico de Administração Pública
SITUAÇÃO A PARTIR DE 12.07.94: 5/5 do DF-05 da Representação Mensal.

PROCESSO Nº : 131.001451/84
INTERESSADO : JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA
MATRÍCULA Nº : 08.904-4 - Técnico de Administração Pública
SITUAÇÃO A PARTIR DE 12.07.94: 5/5 do DF-11 da Representação Mensal.

PROCESSO Nº : 131.000705/90
INTERESSADO : DIMAS DE OLIVEIRA MAGALHÃES
MATRÍCULA Nº : 23.245-9 - Técnico de Administração Pública
SITUAÇÃO A PARTIR DE 12.07.94: 3/5 do DF-05 e 1/5 do DF-11 da Representação Mensal.

PROCESSO Nº : 131.000662/91
INTERESSADO : ADAIR HELENA FRANCO BRAGA
MATRÍCULA Nº : 24.381-7 - Fiscal de Posturas
SITUAÇÃO A PARTIR DE 12.07.94: 2/5 do DF-08 e 3/5 do DF-10 da Representação Mensal.

PROCESSO Nº : 131.000257/90
INTERESSADO : DALBA MARIA MOURÃO LEAL
MATRÍCULA Nº : 22.791-9 - Técnico de Administração Pública
SITUAÇÃO A PARTIR DE 12.07.94: 5/5 do DF-03 da Representação Mensal.

ROSA HELENA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

Conceder a opção da vantagem incorporada nos termos do artigo 2º da Lei nº 6.732/79, pela prevista no paragrafo 2º do artigo 062 da Lei nº 8.112/90, a que se refere a Portaria nº 114 de 18.08.94, republicado em 25.08.94, Portaria nº 160/SEA de 05.12.94 e Instrução Normativa nº 08/94-SRH/SEA/GDF, e artigo 3º da Medida Provisoria nº 831 de 18.01.95 D.O.U de 19.01.95, aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO Nº : 131.000248/90
INTERESSADO : CELSO MIGUEL LAGO
MATRÍCULA Nº : 18.433-0 - Analista de Administraçao Pública
SITUAÇÃO A PARTIR DE 20.10.94: 1/5 do DF-12, que substitui 1/5 do DF-10.

PROCESSO Nº : 131.000987/92
INTERESSADO : ELIZABETH ALVES MOURA DE CARVALHO
MATRÍCULA Nº : 22.681-5 - Técnico de Administraçao Pública
SITUAÇÃO A PARTIR DE 29.07.94: 1/5 do DF-08 que substitui 1/5 do DF-05.

ROSA HELENA DE SOUZA

PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições, conforme Decreto nº 16.247, Artigo 53, Inciso XXXII, de 29 de dezembro de 1994, que aprovou o Regimento da Administração Regional e tendo em vista o constante do Processo nº 135.000051/95,

R E S O L V E :

1. Constituir Comissão de Sindicância para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar relatorio circunstanciado e conclusivo referente ao processo supra citado.
2. Designar, para comporem a referida Comissão, os seguintes servidores:
 . DORCAS FONSECA DE CARVALHO, matrícula 44.624-6, Chefe da Assessoria Tecnica - como Presidente da Comissão.
 ANTONIO EVANDI MENDONÇA, matrícula 18.284-2, Diretor da DREAEP
 . CARMEM LÚCIA MACÊDO, matrícula 44.502-9, Secretária Administrativa da Assessoria Tecnica.
3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JANEIRO DE 1.995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso de suas atribuições que lhe confere o DECRETO 15.357, de dezembro de 1993.

RESOLVE:

CANCELAR a Indenização de Transporte dos Servidores abaixo relacionados a partir da sua publicação **CARLOS SOARES DE ARAÚJO FILHO matrícula nº 41.742-4, ALEXS BEZERRA CARDOSO matrícula nº 40.598-1, ROBERTO GONÇALVES JORGE matrícula nº 37.245-5**

TRAJANO SILVA JARDIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 15 DE fevereiro DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 56, do Regimento aprovado pelo Decreto n 15.057, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria n 016 de 07 de fevereiro de 1995, publicada no DODF n 029, de 08 de fevereiro de 1995, página 24, que concedeu aposentadoria a JOÃO CARLOS DE ABREU e OUTROS.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA , DE 15 DE fevereiro DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°., item III, do Decreto n°. 16.283, de 18 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei n°. 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS, viúva do ex-servidor JOEL ABREU DOS SANTOS , matrícula n°. 17.304-5

Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 26 de novembro de 1994. Processo nº. 030.000.700/95.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ADELIA SOARES NOVAIS, viúva, e temporária a SAMUEL SOARES NOVAIS DA SILVA JUNIOR, filho do ex-servidor SAMUEL NOVAIS DA SILVA, matrícula nº. 09.720-9, Técnico de Administração Pública, 1a. Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 24 de dezembro de 1994. Processo nº. 030.000.333/95.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215,217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ROSINA FERREIRA DE OLIVEIRA, viúva do ex-servidor FRANCISCO RAIMUNDO DE OLIVEIRA matrícula nº. 64.044-1, Técnico de Atividades Rodoviárias, 1a. Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 14 de outubro de 1994. Processo nº. 030.012.352/94.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215,217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a JOAQUINA PEREIRA LOPES, viúva, e temporária a APARECIDA PEREIRA LOPES VALDIMAR PEREIRA LOPES, MARIA DE FÁTIMA PEREIRA LOPES, EDVÂNIA PEREIRA LOPES e VALMIR PEREIRA LOPES, filhos do ex-servidor ESPERIDIÃO DA SILVA LOPES, matrícula nº. 60.195-0, Auxiliar de Administração Pública, 1a. Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 18 de janeiro de 1995. Processo nº. 030.000.915/95.

1. CONCEDER, nos termos dos artigos 215,217, item II, alínea "a" e 224, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a CAROLINA GEAQUINTO PAGANINE, filha do ex-servidor PEDRO JOÃO PAGANINE, matrícula nº. 04.321-4, Professor, Nível 03, 40 horas, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, bem como as vantagens do artigo 184,item II, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº.6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais previstos no artigo 30, da Lei nº. 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2o.; a gratificação de regência de Classe, de acordo com a Lei nº. 202/92; e a Gratificação de Dedicação Exclusiva ao Magistério Público do Distrito Federal, conforme Lei nº. 356 de 20 de novembro de 1992, regulamentada pela Lei nº. 695 de 15 de abril de 1994, a contar de 12 de dezembro de 1994. Processo nº. 030.000.228/95.

2. CONCEDER, nos termos dos artigos 215,217, item II, alínea "a" e 224, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a CAROLINA GEAQUINTO PAGANINE, filha do ex-servidor PEDRO JOÃO PAGANINE, matrícula nº. 07.705-4, Professor, Nível 03, 40 horas, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais previsto no artigo 30 da Lei nº. 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2o.; a Gratificação de Regência de Classe, de acordo com a Lei nº. 202/92; e a Gratificação de Dedicação Exclusiva ao Magistério Público do Distrito Federal, conforme Lei nº.356, de 20 de novembro de 1992,regulamentada pela Lei nº. 695 de 15 de abril de 1994, a contar de 12 de dezembro de 1994. Processo nº. 030.000.228/95.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215,217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a"e 224, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a SANDRA MARIA DA SILVA, viúva, e temporária a REBECA FERREIRA DA SILVA e FELIPE AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, filhos do ex-servidor JOÃO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 02.604-2, Fiscal de Concessões e Permissões, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 31 de outubro de 1994. Processo nº. 030.014.588/94.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215,217, item II, alínea "a" e 224, da Lei nº.8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária as SHIRLEI FERREIRA DOS SANTOS, filha do ex-servidor JORGE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº.11.106- 6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1995. Processo nº. 030.000.711/95.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215,217, item II, alínea "a" e 224, da Lei nº. 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a FELIPE PEREIRA DE SOUZA, CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA, CARLA PEREIRA DE SOUZA e UÁLAS PEREIRA DE SOUZA, filhos do ex-servidor JOSÉ PEREIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº. 64.125-1, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 15 de outubro de 1994. Processo nº. 030.013.614/94.

CONCEDER, nos termos do artigo 1o. da Lei nº. 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a LUZIA MONTEIRO PEREIRA, viúva , e temporária a SÉRGIO LUIZ MONTEIRO PEREIRA, LUCIANA MONTEIRO PEREIRA, LUZINETE MONTEIRO PEREIRA e LUCY ETERNA PEREIRA, filhos do ex-servidor NESTOR SEBASTIÃO, matrícula nº. 15.403-2, Agente de Portaria, Código TP-602.B, Referência 09, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 17 de junho de 1987. Processo nº. 030.008.511/87.

CONCEDER, nos termos do artigo 1o., da Lei nº. 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão vitalícia a IRENE ARAÚJO GUIMARÃES, viúva, e temporária a MARIA APARECIDA GUIMARÃES, VILMA DE ARAÚJO GUIMARÃES, VANILDA DE ARAÚJO GUIMARÃES e SANDRA REGINA DE ARAÚJO GUIMARÃES, filhas do ex-servidor JOÃO DE SOUZA GUIMARÃES, matrícula nº. 12.354-4, Mecânico de Motores a Combustão, NÍVEL 09-b, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980. Processo nº.030.012.066/84.

CONCEDER, nos termos do artigo 1o. da Lei nº. 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão vitalícia a MARIA ARAÚJO CAMPOS, viúva , e temporária a LUCILENE ARAÚJO CAMPOS, JAIRO ARAÚJO CAMPOS, LUCINEIDE ARAÚJO CAMPOS, LUCIMAR ARAÚJO CAMPOS e LINDOMAR ARAÚJO CAMPOS, filhos do ex-servidor JAIRO CAMPOS, matrícula nº.13.262-4, Trabalhador, Referência 08, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal , a contar de 20 de maio de 1980. Processo nº. 030.009.011/88.

RETIFICAR na Portaria de 16 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº. 244, de 21 de dezembro de 1994, o ato que concedeu pensão vitalícia a SANDRA SOUZA DA SILVA CHAVES, e temporária a SANDRO MÁRCIO SOUZA VIEIRA, filho do ex-servidor ANTONIO JOSÉ VIEIRA, matrícula nº. 02.385-X, Agente de Portaria , Código TP-602.A, Referência NM-16, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir SANDRO MÁRCIO SOUZA VIEIRA, da qualidade de beneficiário da pensão temporária, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº.030.006.530/93.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215,217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a OSVALDINA ANTUNES DA SILVA, viúva do ex-servidor DOMINGOS ANTONIO ANTUNES, matrícula nº. 16.460-7, Técnico de Administração Pública, la. Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item I, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº. 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 06 de janeiro de 1995. Processo nº. 030.000.549/95.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215,217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARINEIDE PEREIRA DA ROCHA COIMBRAS, viúva, e temporária a RUAN MARCOS DA ROCHA COIMBRAS e PRISCILA DA ROCHA COIMBRAS, filhos do ex-servidor JUAREZ JOSÉ COIMBRAS, matrícula nº. 31.497-8, Agente de Polícia, 2a. Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 18 de dezembro de 1994. Processo nº. 050.002.824/94.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 19 de outubro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº. 217, de 27 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão aos dependentes do ex-servidor JOSÉ ALVES BEZERRA DE MENESES, matrícula nº. 20.943-0, Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-31 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir LÍDIA MELO MENESES da qualidade de beneficiária da pensão temporária, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº. 050.001.089/93.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215,217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA DE LOURDES DE AGUIAR, viúva, e temporária a DANIELA FERNANDES DE AGUIAR e CARLOS ANDRÉ FERNANDES DE AGUIAR, filhos do ex-servidor FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE AGUIAR, matrícula nº. 15.587-X, Técnico de Administração Pública, 1a. Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 24 de janeiro de 1995. Processo nº. 030.001.054/95.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215,217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a NIRCE DA SILVA PEREIRA, viúva do ex-servidor JOÃO JOSÉ PEREIRA, matrícula nº. 15.214-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 14 de janeiro de 1995. Processo nº. 030.000.909/95.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 15 DE fevereiro DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1o, ítem III, do Decreto n. 16.283 de 18 de janeiro de 1995, resolve :

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME : ABÍLIO SILVÉRIO DIAS MATRÍCULA : 03.685-4 CARGO : TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 040.014.188/94	Artigos 186, ítem III, alínea "c" e 189, Parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e parágrafo 4o, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : MARIA JOSÉ COSTA DE OLIVEIRA MATRÍCULA : 60.321-X CARGO : AUX. DE ADM. PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : II QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 094.001.346/94	Artigos 186, ítem III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e parágrafo 4.,da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : DOUGLAS DE ARAÚJO RAMOS MATRÍCULA : 02.017-6 CARGO : ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 040.014.094/94	Artigos 186, ítem III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e parágrafo 4.,da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

NOME : CIRO PEREIRA MATOS MATRÍCULA : 16.410-0 CARGO : TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 040.013.504/94	Artigos 186, ítem III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e parágrafo 4.,da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : FRANCISCO CAVALCANTE PEIXOTO MATRÍCULA : 13.747-2 CARGO : FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.014.716/94	Artigos 186, ítem III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e parágrafo 4. da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 62, parágrafo 2., da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : VALDEVINA RODRIGUES DE SOUZA MATRÍCULA : 14.739-7 CARGO : AUX. DE ADM. PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.001.171/95	Artigos 186, ítem III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e parágrafo 4. da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 62, parágrafo 2., da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei n. 8.911, de 11 de julho de 1994.
NOME : RAIMUNDO ALBUQUERQUE DE PINHO MATRÍCULA : 09.884-1 CARGO : TÉC. DE ADM. PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : I QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.001.296/95	Artigos 186, ítem III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e parágrafo 4. da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 62, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 15 DE fevereiro DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 56, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Designar AURO VERÍSSIMO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 43.384-6, Técnico de Administração Pública, Classe 3a, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HELEUSA HELENA BELO, matrícula nº 23.059-8, Encarregada do Serviço de Controle de Pagamento, da Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, Símbolo DFG-02, por motivo de Férias regulamentares no período de 01-02-95 a 20-02-95.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 56, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Designar LEANDRO TEIXEIRA, matrícula nº 40.152-8, Analista de Administração Pública, Classe 3a, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DIVINA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 25.804-8, Chefe do Serviço de Registro Funcional e Contagem de Tempo, da Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, Símbolo DFG-10, por motivo de Licença Médica do titular no período de 08-02-95 a 20-02-95.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 56, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Designar FERNANDA MARIA DA SILVA PORTO VALENÇA, matrícula nº 30.468-9, Técnico de Administração Pública, Classe 1a, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANA CRISTINA ALMEIDA BOCAYUVA, matrícula nº 25.188-4, Chefe do Serviço de Controle de Pagamento, da Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, Símbolo DFG-10, por motivo de Férias regulamentares no período de 08-02-95 a 07-03-95.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE , 15 DE fevereiro DE 1.995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1o. item III, do Decreto no. 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e em cumprimento a Decisão no. 3.042/93 do Tribunal de Contas do Distrito Federal,

R E S O L V E :

1.REVER os proventos da aposentadoria de FLORIANO BORGES MACHADO, matrícula no. 16.694-4, Auxiliar de Administração Pública, 1a Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 05/11/90, publicada no DODF no.215, de 07/11/90, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei no. 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei no. 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 192, item I, da Lei no. 8.112, de 11/12/90, a contar de 01/03/93. Processo no. 030.012.169/94.
2.REVER os proventos da aposentadoria de FLORIANO BORGES MACHADO, matrícula no. 16.694-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 05/11/90, publicada no DODF no.215 de 07/11/90, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 192, item I, da Lei no. 8.112, de 11/12/90, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 192, item II, da Lei no. 8.112, de 11/12/90, a contar de 01/03/94. Processo no. 030.012.169/94.

1.REVER os proventos da aposentadoria de DALVIND TAVARES CAMARA, matrícula no. 16.670-7, Auxiliar de Administração Pública, 1a. Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 22/03/90, publicada no DODF no. 57, de 26/03/90, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei no. 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei no 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 192, item I, da Lei no. 8.112, de 11/12/90, a contar de 01/03/93. processo no. 030.012.165/94.
2.REVER os proventos da aposentadoria de DALVIND TAVARES CAMARA, matrícula no. 16.670-7, Auxiliar de Administração Pùblica, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 22/03/90, publicada no DODF no. 57 de 26/03/90, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 192, Item I, da Lei no.8.112 de 11/12/90 e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 192, item II, da Lei no. 8.112 de 11/12/90, a contar de 01/03/94. Processo no.030.012.165/94.

1.REVER os proventos da aposentadoria de JOÃO ANICETO FERRÃO, matrícula no. 16.580-8, Auxiliar de Administração Pública, 1a Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 09/08/89, publicada no DODF no.152 de 10/08/89, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei no. 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei no. 6.701, de 24.10.79, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 192, item I, da Lei no. 8.112, de 11/12/90, a contar de 01/03/93. Processo 030.012.157/94.
2.REVER os proventos da aposentadoria de JOÃO ANICETO FERRÃO, matrícula no. 16.580-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 09/08/89, publicada no DODF no. 152, de 10/08/89, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 192, item I, da Lei no. 8.112, de 11/12/90, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 192, item II, da Lei no. 8.112, de 11/12/90, a contar de 01/03/94. Processo no. 030.012.157/94

1.REVER os proventos da aposentadoria de ANTÔNIO MACÁRIO DA SILVA, matrícula no. 16.633-2. Auxiliar de Administração Pública, 1a. Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 26/09/89, publicada no DODF no. 186 de 28/09/89, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei no. 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei no. 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 192, item I, da Lei no. 8.112, de 11/12/90, a contar de 01/03/93. Processo no. 030.012.158/94.

2.REVER os proventos da aposentadoria de ANTÔNIO MACÁRIO DA SILVA, matrícula no. 16.633-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 26/09/89, publicada no DODF no. 186, de 28/09/89, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 192, item I, da Lei no. 8.112, de 11/12/90, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 192, item II, da Lei no. 8.112, de 11/12/90, a contar de 01/03/94. Processo no. 030.012.158/94

1.REVER os proventos da aposentadoria de GILBERTO CHAGAS DA CUNHA, matrícula no. 16.716-9, Auxiliar de Administração Pública, 1a. Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 29/04/92, publicada no DODF no.86 (Suplemento), de 30/04/92, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei no. 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei no. 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 192, item I, da Lei no. 8.112, de 11/12/90, a contar de 01/03/93. Processo 030 012.167/94.

1.REVER os proventos da aposentadoria de JOSé MARIA CRUZ FURTADO, matrícula no.15.378-8, Auxiliar de Administração Pública, 1a. Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 08/02/88, publicada no DODF no.27, de 09/02/88, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei no.1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei no.6.701, de 24/10/79 e considerá-los, acrescidos das vantagens do artigo 192, item I, da Lei no.8.112, de 11/12/90, a contar de 01/03/93. Processo no.030.012.171/94.
2.REVER os proventos da aposentadoria de JOSé MARIA CRUZ FURTADO, matrícula no. 15.378-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 08/02/88, publicada no DODF no.27 de 09/02/88, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 192, item I, da Lei no. 8.112, de 11/12/90 e considerá-los, acrescidos das vantagens do artigo 192, item II, da Lei no.8.112, de 11/12/90, a contar de 01/03/94. Processo no.030.012.171/94.

1.REVER os proventos da aposentadoria de JOSUé ANANIAS DA NóBREGA, matrícula no. 15.386-9, Auxiliar de Administração Pública, 1a. Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 26/04/90, publicada no DODF no. 81, de 30/04/90, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei no.1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 192, item I, da Lei no. 8.112, de 11/12/90, a contar de 01/03/93. Processo no.030.012.172/94.
2.REVER os proventos da aposentadoria de JOSUé ANANIAS DA NóBREGA, matrícula no.15.386-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 26/04/90 publicada no DODF no.81, de 30/04/90, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 192, item I, da Lei no.8.112, de 11/12/90, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 192, item II, da Lei no.8.112, de 11/12/90, a contar de 01/03/94. Processo no.030.012.172/94.

1.REVER os proventos da aposentadoria de IRACILDA BARROS DOS PASSOS, matrícula no.11.903-2, Auxiliar de Administração Pública, 1a. Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 17/11/88, publicada no DODF no.217, de 18/11/88, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei no.1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei no. 6.701, de 24/10/79, e considerá-los, acrescidos das vantagens do artigo 192, item I, da lei no. 8.112, de 11/12/90, a contar de 01/03/93. Processo no.030.012.161/94.

2.REVER os proventos da aposentadoria de IRACILDA BARROS DOS PASSOS, matrícula no. 11.903-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 17/11/88, publicada no DODF no.217 de 18/11/88, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 192, item I, da Lei no. 8.112, de 11/12/90, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 192, item II, da Lei no. 8.112, de 11/12/90, a contar de 01/03/94. Processo no. 030.012.161/94.

1.REVER os proventos da aposentadoria de VICENTE SEBASTIÃO DA SILVA, matrícula no. 15.423-7, Auxiliar de Administração Pública, 1a. Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 25/09/90, publicada no DODF no. 188, de 27/09/90, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei no. 1711, de 28/10/52, em consonância com a Lei no. 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 192, item I, da Lei no. 8.112, de 11.12.90, a contar de 01/03/93. Processo no. 030.012.155/94.
2.Rever os proventos da aposentadoria de VICENTE SEBASTIÃO DA SILVA, matrícula no. 15.423-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 25/09/90, publicada no DODF no. 188, de 27/09/90, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 192, item I, da Lei no. 8.112, de 11/12/90, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 192, item II, da Lei no. 8.112, de 11/12/90, a contar de 01/03/94. Processo no. 030.012.155/94.

1.REVER os proventos da aposentadoria de ALDENOR FERNANDES DE SOUSA, matrícula no. 16.101-2, Auxiliar de Administração Pública, 1a. Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 07/12/90, publicada no DODF no. 239 (Suplemento) de 10/12/90, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei no. 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei no. 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 192, item I, da Lei no. 8.112, de 11/12/90 a contar de 01/03/93. Processo no. 030.012.156/94.
2.REVER os proventos da aposentadoria de ALDENOR FERNANDES DE SOUSA, matrícula no. 16.101-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 07/12/90, publicada no DODF no. 239 (Suplemento), de 10/12/90, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 192, item I, da Lei no. 8.112, de 11/12/90,, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 192, item II, da Lei no. 8.112, de 11/12/90, a contar de 01/03/94. Processo no. 030.012.156/94

2.REVER os proventos da aposentadoria de GILBERTO CHAGAS DA CUNHA, matrícula no. 16.716-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 29/04/92, publicada no DODF no.86 (Suplemento), de 30/04/92, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 192, item I, da Lei no. 8.112, de 11/12/90, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 192, item II, da Lei no. 8.112, de 11/12/90, a contar de 01/03/94. Processo 030.012.167/94

1.REVER os proventos da aposentadoria de DOMINGOS TEóFILO DOS SANTOS, matrícula no. 16.678-2, Auxiliar de Administração Pública, 1a. Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 05/07/90, publicada no DODF no.128 de 06/07/90, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei no. 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei no. 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 192, item I, da Lei no. 8.112, de 11/12/90, a contar de 01/03/93. Processo no. 030.012.166/94
2.REVER os proventos da aposentadoria de DOMINGOS TEóFILO DOS SANTOS, matrícula no. 16.678-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 05/07/90, publicada no DODF no. 128, de 06/07/90, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 192, item I, da Lei no. 8.112 de 11/12/90, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 192, item II, da Lei no. 8.112, de 11/12/90, a contar de 01/03/94. Processo no. 030.012.166/94.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 **DE** FEVEREIRO **DE 1995.**

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito, a Ordem de Serviço de 10 de fevereiro de 1995, publicada no DODF nº 32, de 13 de fevereiro de 1995, que cessou o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, concedida a **JOANA DARC LINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.477-8, como Assistente, desta Secretaria.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 de fevereiro de 1995
O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/DAP/SRH/SEA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 28, Inciso I aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993.

RESOLVE:

1- Averbar o tempo de serviço prestado pelos funcionários abaixo indicados:

PROC: 030.001.166/95; NOME: LUIZ OTAVIO C. DE CASTRO CHAVES, MATR. 2.171-7; CARGO: INSPETOR DE OBRAS
AVERBA 358 dias conforme certidão expedida pela NOVACAP no período de 09.04.60 a 01.04.61 contados para adicional e aposentadoria.

PROC:030.001210/95; NOME: SEBASTIÃO BEZERRA;MATR.5.547-6 CARGO: AUX. DE ADM. PÚBLICA; AVERBA 2.316 dias conforme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 11.02.59 a 17.03.61; 26.03.73 a 30.04.74; 26.03.75 a 24.02.76; 01 .

09.76 a 16.06.77; 01.09.77 a 27.04.78; 12.08.88 a 20.05. 89, contados para aposentadoria.

PROC: 030.001132/95;NOME: CLARIVAL ROCHA; MATR. 11.786-2 CARGO:TECNICO DE MICROONDAS; AVERBA: 3.338 dias conforme certidão expedida pelo Ministério das Comunicações no período de 27.10.51 a 05.03.69 contados para adicional e aposentadoria.

PROC: 150.000100/95; NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARTINS BOGEA; MATR: 36.829-6; CARGO: ANALISTA DE ADM. PÚBLICA; AVERBA 500 dias conforme certidão expedida pela Secretaria de Estado de Saúde do MA no período de 19.09. 72 a 31.01.74 contados para adicional e aposentadoria.

PROC: 150.000093/95; NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARTINS BOGEA; MATR. 36.829-6; CARGO: ANALISTA DE ADM. PÚBLICA; AVERBA: 302 dias conforme certidão da Secretaria de Estado de Educação do MA no período de 19.06.74 a 16. 04.75 contados para adicional e aposentadoria.

PROC: 139.000050/95; NOME: VERCI PEREIRA SARDINHA; MATR: 37.760-0; CARGO: FISCAL DE POSTURAS; AVERBA: 2.192 dias conforme certidão expedida pelo Serviço de Limpeza Urbana no período de 23.03.72 a 23.03.78 contados para adicional e aposentadoria.

PROC: 139.000050/95; NOME VERCI PEREIRA SARDINHA; MATR: 37.760-0; CARGO : FISCAL DE POSTURAS; AVERBA: 454 dias conforme certidão expedida pelo Serviço de Limpeza Urbana no período de 14.02.79 a 12.05.80 contados para adicional e aposentadoria.

PROC: 040.006131/94; NOME CELESTINO RUCHINSKI; MATR: 38.871-8; CARGO: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA; AVERBA: 484 dias conforme certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Pato Branco no período de 19.08.70 a 15.12.71 contados para adicional e aposentadoria.

PROC:040.006131/94; NOME: CELESTINO RUCHINSKI; MATR:38.871-8; CARGO: AUXILIAR DE ADM. PÚBLIÇA; AVERBA: 777 dias conforme certidão expedida pelo Ministério do Exercito no período de 16.05.72 a 01.07.74 contados para adicional e aposentadoria.

PROC:040.006131/94; NOME: CELESTINO RUCHINSKI; MATR: 38.871-8; CARGO AUXILIAR DE ADM.PÚBLICA; AVERBA: 401 dias conforme certidão expedida pelo Ministério dos Transportes no período de 11.05.92 a 15.06.93 contados para aposentadoria.

PROC: 060.000.292/95; NOME; ROBINSON P. VALADÃO; MATR: 41.119-1; CARGO: INSPETOR DE SAÚDE; AVERBA: 642 dias conforme certidão expedida pela Fundaçao Educacional do DF no período de 08.07.92 a 10.04.94 contados para adicional e aposentadoria.

PROC: 145.000058/95; NOME: SERGIO DE QUEIROZ MESQUITA MATR: 41.235-X; CARGO: ANALISTA DE ORÇAMENTO; AVERBA: 888 dias conforme certidão expedida pelo Serviço Pública do DF no período de 01.09.71 a 04.02.74 contados para adicional e aposentadoria.

PROC: 145.000.058/95; NOME: SERGIO DE QUEIROZ MESQUITA; MATR: 41.235-X; CARGO: ANALISTA DE ORÇAMENTO; AVERBA: 3.127 dias conforme certidão expedida pela Fundaçao Hospitalar do DF no período de 16.02.77 a 08.09.85 contados para adicional e aposentadoria.

PROC: 145.000.058/95; NOME: SERGIO DE QUEIROZ MESQUITA, MATR: 41.235-X; CARGO:ANALISTA DE ORÇAMENTO; AVERBA: 890 dias conforme certidão expedida pela Fundaçao Educacional do DF no período de 12.02.90 a 20.07.92 contados para adicional e aposentadoria.

PROC: 145.000.058/95; NOME SERGIO DE QUEIROZ MESQUITA MATR: 41.235-X; CARGO: ANALISTA DE ORÇAMENTO; AVERBA: 576 dias conforme certidão expedida pelo INSS no período de 21 07.92 a 16.02.94 contados para aposentadoria.

PROC: 145.000.058/95; NOME SERGIO DE QUEIROZ MESQUITA ; MATR: 41.235-X; CARGO: ANALISTA DE ORÇAMENTO; AVERBA 1.107 dias conforme certidão expedida pelo Governo do Distrito Federal no período de 05.02.74 a 15.02.77 contados para adicional e aposentadoria.

PROC: 140.000.045/95; NOME : JAIRO ANTONIO DE ANDRADE , MATR: 42.792-6; CARGO: TECNICO DE ADM. PÚBLICA; AVERBA:4.522 dias conforme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 01.07.81 a 15.09.82; 01.11.82 a 31.10.85; 01.12.85 a 31.01 . 94 contados para aposentadoria.

PROC: 135.000.036/95; NOME: JUSCIANO FRANCISCO LOPES ; MATR: 43.476-0; CARGO: TECNICO DE ADM. PÚBLICA; AVERBA 1.278 dias conforme certidão expedida pelo Corpo de Bombeiros do DF no período de 13.05.91 a 10.11.94 contados para adicional e aposentadoria.

PROC: 145.000.152/95; NOME: MARCOS ANTONIO ROCHA BEZERRA ; MATR: 43.658-5; CARGO: FISCAL DE POSTURAS; AVERBA: 1.540 dias conforme certidão expedida pela Polícia Militar do DF no período de 01.09.90 a 18.11.94 contados para adicional e aposentadoria.

IEDA MARIA CORREIA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 023/95–IDR

O Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos – IDR, no uso de suas atribuições regimentais

RESOLVE:

1– Instituir a Comissão Coordenadora do Concurso Público para o Cargo de Técnico de Administração Pública – A, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, objeto do Edital Normativo nº 196/94–IDR, Publicado no DODF nº 08, de 07/02/95, para coordenar as atividades relativas ao citado Concurso.

2– A Comissão Coordenadora será cosntituida pelos seguintes servidores, sob a presidência do Primeiro:

– Maria Helena Costa Meirelles de Freitas, mat.80.109-7
– Marco Valério Pereira Maria Mello, mat.80.038-4
– Luis Eugênio de Souza Flauzina, mat.80.147-X
– Ana Lucia da S. Resende, mat.80.144-5

Brasília, 14 de fevereiro de 1995

ADEMAR KYOTOSHI SATO
Superintendente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 317 , DE 15 DE FEVEREIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 062.000.061/95,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Instituto de Saúde do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

A C R E S C I M O

ANEXO A PORTARIA No. 317, de 15 de Fevereiro de 1995. SEGURIDADE / RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R DETALHADO	V A L O R TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				40.000
(170103/00001) 23.103 INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				40.000
130750021.2095 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				40.000
130750021.2095.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAUDE	31.90.16	000	40.000	40.000
00000/01 - 200000			TOTAL	40.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

R E D U C A O

ANEXO A PORTARIA No. 317, de 15 de Fevereiro de 1995. SEGURIDADE / RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R DETALHADO	V A L O R TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				40.000
(170103/00001) 23.103 INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				40.000

130750021.2095	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				40.000
130750021.2095.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAUDE	31.90.11	000	40.000	40.000
				TOTAL	40.000

00080/02 - 200081

PORTARIA SEFP Nº 318 , DE 15 DE FEVEREIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 040.001.507/95,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I a II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Fazenda e Planejamento, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

FISCAL

A C R E S C I M O

ANEXO A PORTARIA No.318, de 15 de Fevereiro de 1995. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				227.000
(130103/00001) 19.101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				227.000
030070021.2010	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				227.000
030070021.2010.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	34.90.30	000	69.900	
		34.90.33	000	2.100	
		34.90.39	000	155.000	227.000
				TOTAL	227.000

00081/01 - 200080

ANEXO II EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

FISCAL

R E D U C A O

ANEXO A PORTARIA No.318, de 15 de Fevereiro de 1995. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				227.000
(130103/00001) 19.101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				227.000
030070021.2010	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				227.000
030070021.2010.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	34.90.36	000	227.000	227.000
				TOTAL	227.000

00081/02 - 200081

PROCESSO Nº: 030.001.599/95
INTERESSADO: IBGE
ASSUNTO : Liberação de Recursos - CODEPLAN

Ratifico, nos termos do art. 21 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 6 de julho de 1994, a Dispensa de Licitação em favor da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, objetivando a participação do Distrito Federal na Pesquisa de Orçamentos Familiares 1995/1996 - IBGE, realizada a nível local pela CODEPLAN.

A Dispensa de Licitação foi efetuada com base no disposto no inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista a justificativa e a documentação constantes no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as providências complementares.

Brasília, 15 de fevereiro de 1995.

WASNY DE ROURE
Secretário

PROCESSO Nº: 040.001.311/95
INTERESSADO: Secretaria de Fazenda e Planejamento
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

De acordo com o art. 80, Decreto 16.098/94, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa no valor de R$ 239,98 (duzentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), em favor de LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA, referente à folha de pagamento suplementar de exercícios anteriores.

Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SEFP, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento 3190.92, da Atividade 2.010 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - Funcionamento da Secretaria.

Brasília, 14 de fevereiro de 1995

WASNY DE ROURE
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROCESSO Nº: 040.013.162/94
INTERESSADO: Divisão de Pessoal
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

Por Delegação de Competência contida na Portaria SEFP nº 726, de 23 de setembro de 1994, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa no valor de R$ 807,73 (oitocentos e sete reais e setenta e três centavos) em favor de PAULO ROBERTO DA SILVA, referente a sua exoneração (rescisão).

Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SEFP, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta de elemento 3190.92 da Atividade 2.010 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - Funcionamento da Secretaria.

Brasília, 10 de fevereiro de 1995

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Secretário-Adjunto

(Republicado por haver incorreção no original publicado no DODF nº 33, de 14 de fevereiro de 1995).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 506 DE 14 DE fevereiro DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe a Portaria nº 11/92, da Secretaria de Administração,

R E S O L V E :

DISPENSAR NEY MADEIRA, matrícula nº 84.234-6, da função de Presidente de Comissão Permanente de Acumulação de Cargos, a contar de 30.12.94.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 14 DE fevereiro DE 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.005724/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a CLEUZA TEREZINHA DOS SANTOS LELES, matrícula nº 93.641-3, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 ,

combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 14 DE fevereiro DE 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.016725/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **SANDRA MARIA COIMBRA ISRAEL**, matrícula nº 87.214-8, no Cargo de Professor, Nível 01, Classe Única, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 14 DE fevereiro DE 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.026664/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **NADIR LACERDA ROCHA**, matrícula nº 82.659-6, no Cargo de Auxiliar de Educação, Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 14 DE fevereiro DE 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.023660/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS**, matrícula nº 88.184-8, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas nos Artigos 2º e 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 14 DE fevereiro DE 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.009295/90,

R E S O L V E :

Retificar a Instrução de 11 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 13 de dezembro de 1991, que procedeu à revisão dos proventos da Aposentadoria de **SIZELMO SOUZA SILVEIRA**, matrícula nº 84.444-6, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03. Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 14 DE fevereiro DE 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.028515/94,

R E S O L V E :

Retificar a Instrução de 30 de dezembro de 1994, que concedeu Aposentadoria a **MARIA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 23.422-2, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 12F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Padrão 25F, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 14 DE fevereiro DE 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.018782/93,

R E S O L V E :

Retificar a Instrução de 02 de fevereiro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 024, do dia 03 de fevereiro de 1994, que concedeu Aposentadoria a **MARIA CELESTE DE OLIVEIRA NEGRÃO**, matrícula nº 74.274-0, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 1-GT3, Padrão 18F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Artigo 186, Inciso I, **in fine**, (Aposentadoria Proporcional), ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 14 DE fevereiro DE 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.001664/92,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Instrução de 30 de julho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 31 de julho de 1992, que concedeu Aposentadoria a **CÂNDIDA MUNIZ RIBEIRO**, matrícula nº 85.495-6, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 14 DE fevereiro DE 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.002445/92,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Instrução de 11 de maio de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de maio de 1992, que concedeu Aposentadoria a **MARLUCE DA IMACULADA SALGADO**, matrícula nº

82.200-0, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 14 DE fevereiro DE 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.021994/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **CONCEIÇÃO DE MARIA RIBEIRO BRANDÃO**, matrícula nº 90.833-9, no Cargo de Professor, Nível 1-GT3 conforme Artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989 , Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 14 DE fevereiro DE 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.027547/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA ENILA FRUH**, matrícula nº 90.355-8, no Cargo de Professor, Nível 1-GT2, conforme Artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 24B do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.020745/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA DE JESUS PINHEIRO**, matrícula nº 73.897-2, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.018831/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **LUZANIRA ARAÚJO SILVA**, matrícula nº 68.553-4, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 14F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 14 DE fevereiro DE 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.005592/92,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **GLEIDE MARIA DA COSTA BENÍCIO RODRIGUES**, matrícula nº 88.095-7, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 14 DE fevereiro DE 1995
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 8º, inciso I da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 048/95-DPe, de 10 de fevereiro de 1995,

R E S O L V E :

Nomear para exercerem o cargo de Professor Níveis 2 e 3, Classe Única, Padrão 01, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, os candidatos habilitados em Concursos Públicos, constantes da relação em anexo.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 14 DE fevereiro DE 1995.

NOMEAÇÕES

NOME	Cargo	Nível	Classe	Padrão	Disciplina/ Especialidade
ROCIA SILVA OLIVEIRA	PROF.	2	ÚNICA	01B	A A E
GILBERTO G DA SILVA JUNIOR	PROF.	2	ÚNICA	01B	A C S
ANA BARBOSA C BEZERRA	PROF.	2	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
DALTON CAVALCANTE R JUNIOR	PROF.	2	ÚNICA	01B	MATEMÁTICA
JOSÉ ROBERTO HOTT	PROF.	2	ÚNICA	01B	MATEMÁTICA
HELIOMAR ALVES DE SOUSA	PROF.	2	ÚNICA	01B	MATEMÁTICA
ELEUSA CRISTINA CRUZ	PROF.	3	ÚNICA	01C	BIOLOGIA
SUZANA PAULA PEREIRA YONAHA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
WALKIRIA TERESA F LOBATO	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.MUSICAL
HENRI JOSEPH LÉO CARRIER	PROF.	3	ÚNICA	01C	FRANCÊS
GUILHERME VEIGA RIOS	PROF.	3	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
ADRIANA RAQUEL A B JORGE	PROF.	3	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
VÊNUS DE CHANTAL Z E SANTOS	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA

INSTRUÇÃO DE 14 DE fevereiro DE 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista o Parágrafo 6º, Art. 13 da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 047 /95-DPe, de 08 de fevereiro de 1995,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito as nomeações dos candidatos aprovados em Concursos Públicos, para o cargo de Professores Níveis 02 e 03, nomeados através da Instrução de 18.11.94, publicada no

DODF nº 222 de 21.11.94 e a Instrução de 22.11.94 publicada no DODF nº 230 de 01.11.94, constante da relação em anexo.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 14 DE fevereiro DE 1995.

Nomeações Sem Efeito

Nome do Candidato	Cargo	Área de Estudo/ Disciplina/ Especialidade	Data da Nomeação
ELEUSA CRISTINA CRUZ	PROF.	BIOLOGIA	21.11.94
ANA BARBOSA C. BEZERRA	PROF.	GEOGRAF.	01.12.94

INSTRUÇÃO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.025152/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ***JOSÉ MANUEL MOLINA PÁEZ,*** *matrícula nº 84.793-3, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.*

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.021409/94,

R E S O L V E :

APOSENTAR ***DOMINGOS ALVES LIMA,*** *matrícula nº 79.784-7, no Cargo de Auxiliar de Educação, Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 17, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I, § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.*

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.004092/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ***CLEMILTON GOMES DE SOUSA,*** *matrícula nº 80.050-3, no Cargo de Especialista de Educação, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 2º, § 1º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.*

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.010966/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA A ***JOSÉ ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO,*** *matrícula nº 81.757.0, no Cargo de Agente de Educação, Portaria, Classe Única, Padrão 20, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.*

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.001831/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ***ELZA SIMÃO DE MELO LEITE,*** *matrícula nº 89.233-5, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.*

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.020687/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ***ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA,*** *matrícula nº 76.730-1, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 20F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.*

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.014454/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ***NAZINHA PESSOA DE CARVALHO,*** *matrícula nº 93.612-X, no Cargo de Auxiliar de Educação, Serviços Gerais, Classe Única, Padrão 20, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.*

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.013201/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **TERESINHA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 92.544-6, no Cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082015602/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **NÉLIO OLIVEIRA BARROS**, matrícula nº 79.118-0, no Cargo de Agente de Educação, Vigilância, Classe Única, Padrão 17, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.004270/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **ANTÔNIO BATISTA PEREIRA**, matrícula nº 76.711-5, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.020700/93,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **EURIDICE DA FONSECA ARAÚJO**, matrícula nº 77.720-X, no Cargo de Especialista de Assistência à Educação, Apoio Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.012921/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **NILTON MUNIZ DA SILVA**, matrícula nº 73.558-2, no Cargo de Professor, Nível 03, Padrão 20F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "d", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.015207/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA CONCEIÇÃO SOUZA ANDRÉ**, matrícula nº 94.758-X, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.025628/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA FELECIANA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, matrícula nº 78.116-9, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.023316/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **AMÉRICA BITENCOURT CHAVES**, matrícula nº 88.990-3, no Cargo de Professor, Nível 01, Classe Única,

Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

"RECONHECIMENTO DE DÍVIDA"

PROCESSO Nº: 0082.002295/95; Interessado: SAG/MEC

DE ACORDO.

Com base nas disposições dos Decretos 62.115/68, Art. 1º, Inciso III e 16098/94, Art. 80 e 81, RECONHEÇO a dívida de que trata o presente processo e, em conformidade com o Decreto 12.448/90, Art. 80, Inciso XVIII, AUTORIZO a emissão e liquidação de Nota de Empenho no valor de R$ 2.228,48 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos) em favor da Corodenação Geral de Recursos Humanos da SAG-MEC, às expensas da atividade 2038.0001(050) 3.4.90.92.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE *13* DE *FEVEREIRO* DE 1995.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993,

R E S O L V E :

1. Dispensar SOLANGE MARIA BATISTA SPENCER HOLANDA, Professor MG3Q, matrícula nº 58.090-2, de substituto eventual do titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Cargos e Salários, da Divisão de Recursos Humanos.
2. Designar JORGINA LUQUES BAPTISTA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula nº 58.520-3, para substituir, nos impedimentos legais e eventuais, o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Cargos e Salários, da Divisão de Recursos Humanos.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995.

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela instrução Nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o Art. 97, III, "a", ad Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E :

Conceder Licença Gala à Servidora ANA CRISTINA ROCHA COELHO, matrícula nº 44.441-3, pelo período de 17.12.94 a 24.12.94.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

PROCESSO: 082.001004/93; INTERESSADA: EUNICE ESTEVA BANDEIRA ANSANI; ASSUNTO: LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE

AUTORIZO, em caráter excepcional a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge à servidora EUNICE ESTEVA BANDEIRA ANSANI, professor MG1V, matrícula nº 44.732-3, nos termos do Art. 84, § 1º da Lei nº 8.112/90, a partir de 03 de fevereiro de 1995, enquanto o cônjuge permanecer frequentando o curso de pós-graduação em nível de mestrado, na Universidade Federal de Viçosa, Estado de Minas Gerais, após haver sido selecionado e indicado pela EMATER/DF - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, devendo, a referenciada servidora comprovar, anualmente, perante a Fundação Educacional do Distrito Federal, a permanência do seu cônjuge, na supramencionada situação.

FRANSCICO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

"LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES"

PROCESSO Nº 0082.025752/94; Interessado: JOSÉ FERNANDES DIAS

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 27.02.95 a 26.02.97, com base no Artigo 91 da Lei nº 8.112/90, relativamente ao servidor JOSÉ FERNANDES DIAS, Professor MG3V, matrícula nº 54.178-8.

PROCESSO Nº 0082.000735/95; Interessado: MARIA BERNADETE G.GUIMARÃES

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 06.02.95 a 05.02.97, relativamente à MARIA BERNADETE G.GUIMARÃES, matrícula nº 55.630-0, com fundamento no Art. 91, da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO Nº 0082.003318/95; Interessado: FÁTIMA IONE DE ABREU SILVA

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 08.02.95 a 07.02.96, relativamente à FÁTIMA IONE DE ABREU SILVA, matrícula nº 45.890-2.

PROCESSO Nº 082.000137/95; Interessado: CHRISTINE F. DE ALCÂNTARA ROCHA

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 13.02.95 a 14.02.97, com base no Artigo 91, da Lei nº 8.112/90, relativamente à servidora Christine Fabrícia de Alcântara Rocha, matrícula nº 69.721-4.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 433, de 19.02.93, item 1, inciso II,

R E S O L V E :

Autorizar a Readaptação Funcional às servidoras abaixo relacionadas, para que possam exercer seus cargos desempenhando atividades Técnico-Pedagógicas:

Nome: DIVA MARTINS RAMOS DA SILVA, Matrícula nº 0093781-9 , Cargo: Professor MG1Q, Processo nº: 082.001072/95.

Nome: ANILDA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS, Matrícula nº 0074411-5, Cargo: Professor MG3V, Processo nº 082.001072/95.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Retificar a Ordem de Serviço de 25 de março de 1993, publicada no DODF nº 66, de 31 de março de 1993, página 13, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA AMBROZINA MAIA, matrícula nº 95.687-2, lotada na DRE/GUARÁ, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 02.04.75 a 07.04.79
2º quinquênio: 08.04.79 a 19.04.84
3º quinquênio: 20.04.84 a 19.04.89

Leia-se: 1º quinquênio: 02.04.75 a 09.04.80

2º quinqüênio: 10.04.80 a 18.04.85
3º quinqüênio: 19.04.85 a 18.04.90

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Retificar a Ordem de Serviço de 22 de julho de 1993, publicada no DODF nº 151, de 28 de julho de 1993, página 10, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA GENI VILARDI, matrícula nº 89.284-X, lotada na DRE/PLANALTINA, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinqüênio: 27.09.76 a 08.10.81

Leia-se: 2º quinqüênio: 27.09.76 a 09.10.81.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

1- Retificar a Ordem de Serviço de 04 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 226, de 06 de novembro de 1992, página 02, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA JOSÉ L. LIMA, matrícula nº 92.801-1, lotada na DRE/N.BANDEIRANTE, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinqüênio: 19.09.83 a 20.09.88
Leia-se: 1º quinqüênio: 19.09.83 a 18.09.88

2- Retificar a Ordem de Serviço de 22 de novembro de 1993, publicada no DODF nº 238, de 26 de novembro de 1993, página 12, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA JOSÉ L. LIMA, matrícula nº 92.801-1, lotada na DRE/N.BANDEIRANTE, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinqüênio: 21.09.88 a 20.09.93
Leia-se: 2º quinqüênio: 19.09.88 a 18.09.93.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MARIA DAS GRAÇAS F. CORREIA , Matrícula: 69.094-5 ,
Exercício: CAIC ALBERT SABIN , Quinqüênio(s): 1º 16.11.89
a 15.11.94.

Nome: ANGELA MARIA SERRA PIRES , Matrícula: 69.195-X ,
Exercício: CAIC ALBERT SABIN , Quinqüênio(s): 1º 21.11.89
a 20.11.94.

Nome: ANA DE FARIAS MARQUES , Matrícula: 69.203-4 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 21.11.89
a 20.11.94.

Nome: VALDETE LOPES CALISTO , Matrícula: 69.250-6 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 22.11.89
a 21.11.94.

Nome: DILVÂNIA LEMOS DO PRADO , Matrícula: 69.275-1 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 22.11.89
a 21.11.94.

Nome: MARIA CREUSA BARREIRO , Matrícula: 69.367-7 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 23.11.89
a 22.11.94.

Nome: TEREZINHA LUISA ROCHA , Matrícula: 82.813-0 ,
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinqüênio(s): 1º 01.09.89
a 31.08.94.

Nome: ELISETE ALVES DA SILVA , Matrícula: 97.601-6 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 4º 09.04.89
a 08.04.94.

Nome: JAIME TEIXEIRA MACHADO , Matrícula: 73.781-X ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 23.08.87
a 22.08.92.

Nome: RITA ALVES DE O. SILVA , Matrícula: 69.410-X ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 24.11.89
a 23.11.94.

Nome: MARA DANTAS SILVA Matrícula: 68.974-2 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 27.10.89
a 26.11.94.

Nome: JOSÉ MOREIRA DA SILVA Matrícula: 52.059-4 ,
Exercício: PES.DISP.ADM.REG.PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 17.03.81
a 16.03.86; 2º 17.03.86 a 16.03.91.

Nome: ANSELMO ROBERTO R. DA ROCHA Matrícula: 53.366-1 ,
Exercício: DP/EMB , Quinqüênio(s): 1º 01.09.81
a 14.10.86; 2º 15.10.86 a 08.05.92.

Nome: JACIARA CAVALCANTE G. BATISTA Matrícula: 57.764-2 ,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 1º 15.06.83
a 14.06.88.

Nome: FRANCISCO PORTELA PEREIRA Matrícula: 59.117-3 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 2º 06.04.89
a 05.06.94.

Nome: ILIANA DA S. FONSECA Matrícula: 59.707-4 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 2º 28.11.89
a 27.11.94.

Nome: MARIA ESTER DE TOLEDO Matrícula: 63.872-2 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 04.06.86
a 03.06.91.

Nome: KATHIA CARVALHO DA R. MORAIS Matrícula: 63.981-8 ,
Exercício: PESS.DISP.DA MOVIMENTAÇÃO , Quinqüênio(s): 1º 17.06.86
a 16.06.91.

Nome: LUCÉLIA DELGADO MONTEIRO Matrícula: 63.153-1 ,
Exercício: CAIC JÚLIA KUBITSCHEK , Quinqüênio(s): 1º 27.05.86
a 26.05.91.

Nome: VALDIVINA MARIA M. DE MAGALHÃES Matrícula: 64.294-0 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 07.07.86
a 06.07.91.

Nome: MARIA DA C. MARQUES Matrícula: 65.004-8 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 24.03.87
a 23.03.92.

Nome: FRANCISCO ALVES MIRANDA Matrícula: 65.436-1 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 13.08.87
a 12.09.92.

Nome: NILMA CARLOS BEZERRA Matrícula: 66.934-2 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 19.05.89
a 18.05.94.

Nome: ANA CRISTINA DE O. CARVALHO Matrícula: 66.629-7 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 25.04.89
a 24.04.94.

Nome: SEVERINO ISRAEL Matrícula: 67.685-3 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 19.07.89
a 18.07.94.

Nome: INELDA TONIETTO KOPPE Matrícula: 70.469-5 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 15.08.78
a 14.08.83; 2º 15.08.83 a 14.08.88; 3º 15.08.88 a 14.08.93.

Nome: ALOÍSIO GOMES MENDES Matrícula: 67.565-2 ,
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinqüênio(s): 1º 14.07.89
a 13.08.94.

Nome: ERICA WEGERMANN PINOW Matrícula: 68.061-3 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 16.08.89
a 15.08.94.

Nome: RITA DE CÁSSIA DE P. FARIAS Matrícula: 68.030-3 ,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinqüênio(s): 1º 14.08.89
a 13.08.94 .

Nome: CELINA APARECIDA DE P. COUTINHO Matrícula: 68.808-8 ,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 2º 10.10.89
a 09.10.94.

Nome: ALEXANDRINA ALVES GAMA Matrícula: 68.809-6 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 10.10.89
a 09.10.94.

Nome: MIGUEL MESSIAS FERNANDES Matrícula: 69.180-1 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 21.11.89
a 20.11.94.

Nome: MANOEL RODRIGUES DAMASCENO Matrícula: 69.174-7 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 19.01.68
~~a 18.01.73; 2º 21.11.89 a 20.11.94.~~

Nome: CLÁUDIA INÁCIO COSMO Matrícula: 69.237-9 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 21.11.89
a 20.11.94.

Nome: MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA Matrícula: 69.065-1 ,
Exercício: DP/EMB , Quinqüênio(s): 1º 14.11.89
a 13.11.94.

Nome: JOANA MARIA GIANZANTI Matrícula: 72.570-6 ,
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinqüênio(s): 3º 17.04.89
a 16.04.94.

Nome: PEDRO ARAUJO OLIVEIRA Matrícula: 72.925-6 ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 1º 04.04.89
a 03.04.94.

Nome: MARIA DA PENHA S. BARBOSA Matrícula: 72.052-6 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 3º 08.02.89
a 07.02.94.

Nome: ROZÂNGELA MARIA N. SILVA Matrícula: 75.523-0 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 04.05.88
a 03.05.93.

Nome: MARIA ELIZABETH DA C. SILVA Matrícula: 75.496-X ,
Exercício: CAIC HELENA REIS , Quinqüênio(s): 3º 03.05.88
a 02.05.93.

Nome: ÂNGELA MARIA M. DOS SANTOS Matrícula: 76.149-4 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 06.06.88
a 05.06.93.

Nome: ARIELMA PEREIRA SOARES Matrícula: 67.949-6 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 09.08.89
a 08.08.94.

Nome: OTÁVIO ESPÍNDOLA Matrícula: 77.571-1 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 06.03.89
a 05.03.94.

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO Matrícula: 77.223-2 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 07.12.88
a 06.12.93.

Nome: JUSCELINO RODRIGUES DE SOUSA Matrícula: 77.381-6 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 02.02.89
a 01.02.94.

Nome: MARTA EMILIA Q. DE M. SOARES Matrícula: 77.517-7 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 07.03.89
~~a 06.03.94.~~

Nome: MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA Matrícula: 77.677-7 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 19.03.89
a 18.03.94.

Nome: ANA LÚCIA DE MENDONÇA Matrícula: 77.449-9 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 02.03.79
a 01.03.84; 2º 02.03.84 a 01.03.89; 3º 02.03.89 a 01.03.94.

Nome: MARIA FERREIRA DE ALMEIDA Matrícula: 77.203-8 ,
Exercício: DP/EMB , Quinqüênio(s): 3º 09.12.88
a 08.12.93.

Nome: DERNIVAL FUCHS Matrícula: 78.415-X ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 3º 11.06.89
a 12.06.94.

Nome: ANTONIA PASSOS DOS SANTOS Matrícula: 78.962-3 ,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 06.09.89
a 05.09.94.

Nome: MARIA ZENEIDE S. ALMEIDA Matrícula: 78.674-8 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 10.07.89
a 09.07.94.

Nome: ALDA LÉIA D. SIQUEIRA Matrícula: 79.447-3 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 03.12.89
a 02.12.94.

Nome: RONALDO JOSÉ DE PAULA Matrícula: 79.458-9 ,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 3º 10.12.89
a 09.12.94.

Nome: LÉLIO MENDES SANTANA Matrícula: 79.705-7 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 03.03.80
a 30.01.88; 2º 31.01.88 a 30.01.93.

Nome: DORIVAL CANEZIN Matrícula: 90.985-8 ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 1º 23.06.82
a 22.06.87; 2º 23.06.87 a 22.06.92.

Nome: ELAINE MARIA B. DE CASTRO Matrícula: 91.071-6 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 4º 02.09.87
a 01.09.92.

Nome: GESSI GALDINO DOS REIS Matrícula: 93.892-0 ,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 1º 22.04.84
a 21.04.89.

Nome: MARIA DE NASARÉ ANDRADE Matrícula: 93.294-9 ,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinqüênio(s): 2º 05.11.88
~~a 04.11.93.~~

Nome: MARIA DO SOCORRO L. FERREIRA Matrícula: 93.391-0 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 2º 05.12.88
a 04.12.93.

Nome: ERNONE SILVA REIS Matrícula: 94.964-7 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 2º 27.09.89
a 26.09.94.

Nome: ROSELY TORNIN NISHI Matrícula: 94.682-6 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 4º 17.09.89
a 16.09.94.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, e o que consta do processo nº 082.002130/95,

R E S O L V E :

Autorizar a Licença para Acompanhar o Cônjuge à FRANCIMÉLIA SOARES DE CARVALHO, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº

44.478-2, a partir de 06.02.95, nos termos do Artigo 84, da Lei nº 8.112/90.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, com vistas à conversão em pecúnia, nos termos do Artigo 87, § 2º , da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, a(o) ex-servidor(a) SANDRA A. DA COSTA, matrícula nº 61.376-2, referente ao(s) quinqüênio(s), compreendendo os períodos, 1º 11.10.85 a 01.12.90, deduzidos os meses porventura usufruídos, em virtude de seu falecimento ocorrido em 18.04.94.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE FEVEREIRO DE 1995 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993.

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: MARIA ONEZA DE M. SILVA , Matrícula: 91.384-7, Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 13.11.72 a 14.11.77; 2º 15.11.77 a 21.11.82; 3º 22.11.82 a 21.11.87.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 92, de 15.05.91, referente ao 1º decênio.

Nome: MAGDA AMÉLIA MENDES , Matrícula: 96.234-1, Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 1º 20.05.75 a 10.06.80; 2º 11.06.80 a 10.06.85; 3º 11.06.85 a 10.06.90.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 92, de 15.05.91, referente ao 1º decênio.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE fevereiro DE 1995.
O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93,

R E S O L V E :

Autorizar a Reassunção de Exercício à ANGELA MARIA PIETSCH CUNHA, Professor MG3V, matrícula nº 52.325-9, a partir de 10.02.95, conforme processo nº 082.011545/93.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE FEVEREIRO DE 1995.
O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, e tendo em vista o que consta do processo nº 082.003163/94,

R E S O L V E :

Autorizar a Reassunção de Exercício à SOLANGE BATISTA BORGES DA SILVEIRA PAZ, Professor MG1V-GT3, matrícula nº 60.430-5, a partir de 09/02/95.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE FEVEREIRO DE 1995 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Retificar a Ordem de Serviço de 10 de março de 1993, publicada no DODF nº 56, de 18 de março de 1993, página 16, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à IVONETE ARAÚJO C. L. GRANJEIRO, matrícula nº 61.967-1, lotado(a) na DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinqüênio: 31.03.86 a 30.03.91

Leia-se: 1º quinqüênio: 02.09.85 a 01.09.90

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE FEVEREIRO DE 1995.
O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, e tendo em vista o que dispõe o Art. 97, III, "a", da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Gala ao servidor ALEXANDRE DE GODÓI RODRIGUES, Professor MG3Q, matrícula nº 24.100-8, pelo período de 03 a 10/12/94.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

SEÇÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Chefe da Seção de Cadastro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 433, de 19.03.93, autoriza a prorrogação de posse, nos termos determinados pelo parágrafo 1º, Artigo 13, da Lei nº 8.112/90 a:

ALDA VERONICA BRAGA DOS SANTOS; período: 30 (trinta) dias; a partir de 15.02.95; concurso público para: Especialista de Educacção.

ANA PAULA V. RODRIGUES DE OLIVEIRA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 20.01.95; concurso público para: Especialista de Assistência à Educação - Apoio Técnico Administrativo.

FRANCINETE PIRES DE SOUSA OLIVEIRA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 04.01.95; concurso público para: Professor nível 3.

ELIZABETH GONZAGA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 15.02.95; concurso público para: Especialista de Educação.

HERBERT MACEDO; período: 30 (trinta) dias; a partir de 11.12.94; concurso público para Assistente de Educação - Motorista.

ZELIA FRANCES SHERVIER DE HEBERSON; período: 30 (trinta) dias; a partir de 15.02.95; concurso público para: Especialista de Educação.

ALEXANDRE FACHETTI VAILLANT MOULIN; período: 30 (trinta) dias; a partir de 31.12.94; concurso público para Professor nível 3.

DAYSE CRISTINA DE O. NUNES; período: 30 (trinta) dias; a partir de 03.03.95; concurso público para: Professor nível 3.
ANEIR ADRIANO R. DE LIMA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 03.03.95; concurso público para: Professor nível 2.
GLAUCIA RABELO VELOSO; período: 30 (trinta) dias; a partir de 03.03.95; concurso público para: Professor nível 2.
MARIA A. PORFÍRIO; período: 30 (trinta) dias; a partir de 31.12.94; concurso público para: Professor nível 2.
RUTE MARGARIDA DE MORAES; período: 30 (trinta) dias; a partir de 31.12.94; concurso público para: Professor nível 1.

NORMA SUELY DOS SANTOS ARAÚJO
SEÇÃO DE CADASTRO DE PESSOAL
- Chefe -

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, item III, "b" da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Conceder **Licença-Nojo** ao servidor **ANTONIO MARCOS SILVA SANTOS**, matrícula nº 49.455-0, Professor MG3Q, pelo período de 04/02/95 a 11/02/95.

OLGAMIR FRANCISCO DE CARVALHO

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº02 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1.995.
O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL,com base nas atribuições regimentais e disposto no Artigo II, Inciso II das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 15.400 de 30.12.93.
R E S O L V E
Designar o servidor HÉLIO MIGUEL DA SILVEIRA, mat.52.938-9 , executor interno da Nota de EMPENHO Nº 00322/95 FEDF, em favor da Petrobras Distribuidora S/A., face a aquisição de combustíveis e lubrificantes.

RICARDO VILLELA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº03 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1.995.
O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL,com base nas atribuições regimentais e disposto no Artigo II, Inciso II das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 15.400 de 30.12.93.
R E S O L V E
Designar o servidor BRAULIO DANTAS ARAUJO, mat.70.820-8 , executor interno da Nota de EMPENHO Nº 00328/95 FEDF, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos,objetivando cobrir despesas com o pagamento a EBCT.

RICARDO VILLELA ALVES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995.
A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III-A, da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA GALA a servidora Miriã Alves Custódio, matrícula nº 24.905-X, pelo período de 30/01/95 a 06/02/95.

DORCAS DE CASTRO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE FEVEREIRO DE 1995 .

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III "b" da Lei nº 8.112/90;

R E S O L V E :

Conceder afastamento por motivo de falecimento de sua filha, à servidora MARIA BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 78.142-8 , função TP-614, pelo período de 30.01.95 a 06.02.95.

MARIA LÚCIA VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1995 .

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 12, ítem XVI, do Regimento da Divisão Regional de Ensino, aprovado pela Resolução 4.164, de 14.07.93 - Conselho Diretor da FEDF;

R E S O L V E :

Instituir Comissão Regional de Sindicância observando o disposto no Capítulo II, Seção I, da Instrução nº 477, de 08.04.94-DEx, em caráter permanente, para apurar irregularidades ocorridas no âmbito desta DRE, designando os funcionários a seguir relacionados:

1. GILMAR JOSÉ ROCHA - Matrícula nº 62.887-5
 Professor MG3Q (Presidente)
2. ADELSON VIEIRA - Matrícula nº 98.450-7
 Professor MG3Q (Secretário)
3. ELZA GOMES DE CAMPOS - Matrícula nº 99.483-9
 Professora MG3Q (Membro relator)

A presente Ordem de Serviço torna sem efeito a anterior datada de 13 de janeiro de 1995.

MARIA LÚCIA VIEIRA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Título III - Artigo 12 - Inciso XVI do Regimento da Divisão Regional de Ensino aprovado pela Resolução nº 4164, de 14 de junho de 1993, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal,

R E S O L V E :

1. Constituir a Comissão Setorial de Inventário para que, no âmbito desta Divisão Regional de Ensino, promova a conferência dos bens das Unidades de Ensino, sempre que houver Passagem de Responsabilidade Patrimonial e por ocasião da elaboração do Inventário Físico dos Bens Moveis.

2. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

SEBASTIÃO SEABRA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 57.701-4
LUCIA IRENE CARNEIRO PEDROSO, matrícula nº 64.445-5
RENATO IRAJÁ DE PÁDUA, matrícula nº 49.913-7
CARLOS ALBERTO S. OLIVEIRA, matrícula nº 41.722-X

KÁTIA FRANCA VASCONCELLOS

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO: 060.000.003/95
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INTERESSADO: VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA

Aprovo a realização da despesa com inexigibilidade de licitação fundamentada no inciso I do artigo 25 da lei 8.666/93, em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA., NE nº 00061/95 , no valor de R$ 650,00 (Seicentos e cinquenta reais), para atender a compra de vale transporte para os servidores desta Secretaria.

RATIFICO, para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93, acima mencionado e determino a sua publicação no DODF.

Brasília-DF., 09 de Fevereiro de 1995.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR
Secretário de Saúde

PROCESSO: 060.000.004/95
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A

Aprovo a realização da despesa com inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do artigo 25 da lei 8.666/93, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A., NE nº 00060/95, no valor de R$ 22.200,00 (Vinte e dois mil, duzentos reais), para atender a compra de vale transporte para os servidores desta Secretaria.

RATIFICO, para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93, acima mencionado e determino a sua publicação no DODF.

Brasília-DF., 09 de Fevereiro de 1995.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR
Secretário de Saúde

PROCESSO: 060.000.002/95
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INTERESSADO: VIAÇÃO RÁPIDO PLANALTINA LTDA

Aprovo a realização da despesa com inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do artigo 25 da lei 8.666/93, em favor da VIAÇÃO RÁPIDO PLANALTINA LTDA., NE nº 00062/95, no valor de R$ 31,00 (Trinta e um reais) para atender a compra de vale transporte para os servidores desta Secretaria.

RATIFICO, para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93, acima mencionado e determino a sua publicação no DODF.

Brasília-DF.,09 de Fevereiro de 1995.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR
Secretário de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 15 DE fevereiro DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Dispensar ERNANI TEIXEIRA DE SOUSA, Procurador Fundacional, 1ª Categoria, matrícula 126.876-7, de responder pela Chefia da Procuradoria Jurídica da Administração Central, Símbolo DFG-13, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 13/02/95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR

INSTRUÇÃO DE 15 DE fevereiro DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Designar JOSE LUIZ RAMOS, Procurador Fundacional, 1ª Categoria, matrícula 111.839-1, para responder pela Chefia da Procuradoria Jurídica da Administração Central, Símbolo DFG-13 do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 13/02/95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE fevereiro DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando o interesse da Instituição na manutenção da opção pelas 40 (quarenta) horas semanais;

Considerando que um tempo maior na Instituição contribuirá para fortalecer o compromisso do profissional com as suas atividades;

Considerando a existência de diversos atos de concessão da opção pelas 40 (quarenta) horas em desacordo com as normas vigentes;

Considerando as necessidade de se disciplinar a referida opção no âmbito da FHDF;

Considerando as irregularidades constatadas quanto ao cumprimento da prestação das mesmas;

Considerando que o real cumprimento das 40 (quarenta) horas reduzirá sensivelmente o pagamento de horas-extras mensais.

R E S O L V E :

1 - Constituir Comissão Especial da Administração para, no prazo de 30 (trinta) dias, realizar estudos e análises sobre a opção pelas 40 (quarenta horas), bem como do seu efetivo cumprimento.

2 - Designar para integrar a presente Comissão, sob a presidência de um dos representantes do Departamento de Recursos Humanos:

- 01 (um) representante do Sindicato dos Enfermeiros;
- 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Distrito Federal - SINDSAÚDE;
- 01 (um) representante do Departamento de Recursos Médico-Assistenciais - DRMA/FHDF;
- 02 (dois) representantes do Departamento de Recursos Humanos - DRH/FHDF.

3 - Fixar o prazo de 05 (cinco) dias para a indicação dos membros que irão integrar a Comissão Especial.

4 - Delegar competência aos diretores das Divisões de Recursos Humanos/DAGs das Unidades Executivas de Saúde da FHDF para constituírem subcomissões, objetivando subsidiar o trabalho da Comissão Especial Central.

5 - Solicitar que sejam apresentadas propostas que visem a adoção de normas disciplinares para a concessão e cumprimento das 40 (quarenta) horas semanais.

6 - Divulgar o resultado do referido estudo no âmbito desta FHDF, bem como as medidas adotadas.

7 - Cumprir e fazer cumprir as normas legais para a concessão e cumprimento das 40 (quarenta) horas.

8 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

9 - Revogam-se as disposições contrárias.

MARIA NATIVIDADE G. S. T. SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE fevereiro DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando o interesse da Instituição na construção do modelo assistencial, conforme os princípios básicos do SUS - Sistema Único de Saúde;

Considerando a necessidade de se estabelecer a coerência entre o número de profissionais de saúde e as reais necessidades da população;

Considerando a necessidade e a importância de reforçar as ações básicas de saúde, atendendo para as peculiaridades de cada unidade executiva de saúde;

Considerando a carência de pessoal nas Regionais de Saúde;

Considerando a importância da democratização no processo de remoção no âmbito da FHDF e,

Considerando os itens 3, 4 e 5 da Instrução Nº 001 de 08 de fevereiro de 1995.

R E S O L V E :

1 - Constituir Comissão Especial da Administração Central para realizar estudos referentes às **remoções** no âmbito da FHDF, efetivadas de acordo com a Instrução Nº 004/93 - FHDF, de 12/04/93.

2 - Designar para integrar a presente Comissão, sob a presidência de um dos representantes do Departamento de Recursos Humanos:

- 01 (um) representante do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília/DF - SINDICATÃO;

- 02 (dois) representantes do Departamento de Recursos Humanos - Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

3 - Fixar o prazo de 05 (cinco) dias para a indicação dos membros que irão integrar a Comissão Especial.

4 - Delegar competência aos diretores das Divisões de Recursos Humanos/DAGs das Unidades Executivas de Saúde da FHDF para constituírem subcomissões, objetivando subsidiar o trabalho da Comissão Especial Central.

5 - Solicitar que sejam apresentadas propostas visando à adoção de novas normas e procedimentos relativos à lotação e movimentação de servidores no âmbito da FHDF.

6 - Cumprir e fazer cumprir as normas legais para o processo de remoção.

7 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

8 - Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA NATIVIDADE G. S. T. SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE fevereiro DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando o interesse da Instituição na construção do modelo assistencial, conforme os princípios básicos do SUS - Sistema Único de Saúde;

Considerando o número excessivo de horas extras no âmbito da FHDF;

Considerando a prestação de serviços extraordinários por servidores ocupantes de Cargos em Comissão, além das horas extras integralizadas judicialmente;

Considerando as irregularidades constatadas quanto ao efetivo cumprimento das mesmas;

Considerando que é necessário democratizar a concessão das horas extras no âmbito da FHDF.

R E S O L V E :

1 - Constituir Comissão Especial da Administração Central, visando a realização de estudos e análises sobre a prestação de **horas extras**, bem como da sua concessão e cumprimento.

2 - Designar para integrar a presente Comissão, sob a presidência do primeiro:

- 01 (um) representante do Departamento de Recursos Médico-Assistenciais - DRMA/FHDF;

- 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Distrito Federal - SINDSAÚDE;

- 01 (um) representante do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília/DF - SINDICATÃO;

- 01 (um) representante do Sindicato dos Médicos e;

- 02 (dois) representantes do Departamento de Recursos Humanos - DRH/FHDF.

3 - Fixar o prazo de 05 (cinco) dias para a indicação dos membros que irão integrar a referida Comissão Especial.

4 - Delegar competência aos dirigentes das Divisões de Recursos Humanos/DAGs da unidade executiva de

saúde da FHDF, para constituírem subcomissão, objetivando subsidiar o trabalho da Comissão Especial Central.

5 - Sugerir que sejam apresentadas propostas de normas disciplinadoras para a concessão e cumprimento das horas extras.

6 - Fazer cumprir as normas legais para a concessão e cumprimento das horas extras.

7 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

8 - Revogam-se as disposições contrárias.

MARIA NATIVIDADE G. S. T. SANTANA

HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19, ítem XIII, do Regimento deste Hospital e tendo em vista o que consta do processo nº 061.045480/94,

R E S O L V E:

designar, **GILSON LUIZ BONOMI**, Assistente Superior de Saúde, Médico Pediatra, Matrícula 119132-2, **SONIA REGINA CAVALCANTE**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 116073-7 e **MARILENE JATOBÁ BOTELHO**, Assistente Superior de Saúde, Médico Gineco. e Obstetrícia, Matrícula 130.760-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos constantes no processo nº 061.045480/94.

Brasília-DF., 10 de fevereiro de 1995

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19, ítem XIII, do Regimento deste Hospital e tendo em vista o que consta do processo nº 061.045049/95,

R E S O L V E:

designar, **GILSON LUIZ BONOMI**, Assistente Superior de Saúde, Médico Pediatra, Matrícula 119132-2, **SONIA REGINA CAVALCANTE**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 116073-7 e **MARILENE JATOBÁ BOTELHO**, Assistente Superior de Saúde, Médico. Gineco e Obstetrícia, Matrícula 130.760-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos constantes do processo nº 061.045049/95.

Brasília-DF., 14 de fevereiro de 1995

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, do Decreto n°3.466,de 07 dezembro de 1979,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Encargo em Gabinete, à servidora MARLI RODOVALHO DE SOUZA GALERA, matrícula n° 26.047-9, Técnico Administração Pública, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, lotada no Gabinete, pelo Encargo de Assistente.

MESSIAS DE SOUZA

PORTARIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pro Encargo em Gabinete, à servidora MARIA LÚCIA AQUINO BARBOSA, matrícula n° 41.942-7, Técnico Administração Pública, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, lotada no Gabinete, pelo Encargo de Assistente.

MESSIAS DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995.

O CHEFE DE GABIENTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o item I, alínea "a", da Portaria n° 003, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

1 — Designar os servidores: HERLANDES ANTÔNIO DA COSTA, MATRÍCULA n° 42.186-3, MANOEL LUIZ CAMILO DE MORAIS ANTUNES, matrícula n° 44.150-3, MARIA SILVA TORRES, matrícula n° 26.087-8, ALDENIRA COELHO DE CARVALHO, matrícula n° 33.323-9, SALVADOR RIBEIRO DE SOUSA, matrícula n° 30.412-3 e RAIMUNDO MACÊDO DE ARAÚJO, matrícula n° 25.188-7, para sob a presidência do primeiro, e como suplentes os dois últimos, constituirem Comissão para promover licitação no âmbito desta Secretaria, na modalidade de convite, para aquisição de materiais e prestação de sérviços no corrente ano de 1995.

FLÁVIO VILAR

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso XI, da Instrução n° 001 de 23 de janeiro de 1995;

RESOLVE:

Designar a servidora EDNA HERMES PEREIRA DE SOUZA ABDALA, matrícula 5845-9, para substituir SILVANA FERNANDES DIAS, matrícula 5765-7, DF-08, Chefe da Seção Administrativa do CAJE, no período de 28.02 a 19.03.95, por motivo de férias regulamentares.

NEIDE VIANA CASTANHA

INSTRUÇÃO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso XI, da Instrução N° 001 de 23 de janeiro de 1995;

RESOLVE:

Designar a servidora ANGELA APARECIDA DIAS DE SOUSA, matrícula 07050-5, para substituir PEDRO BELARMINO DA CONCEIÇÃO, matrícula 05837-8, DF-04, Encarregado do Serviço de Internação Estrita do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, no período de 05.02.95 a 25.02.95 por motivo de férias regulamentares.

NEIDE VIANA CASTANHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE FEVEREIRO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso XI, da Instrução n° 001 de 23 de janeiro de 1995;

RESOLVE:

Designar a servidora NEUZÁLIA DO NASCIMENTO PEREIRA, matrícula nº 6143-3, para substituir LEIDIMAR BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 3179-0, DF-09, Coordenadora II da Administração e finanças, no período de 23.01 a 11.02.95, por motivo de ferias regulamentares.

NEIDE VIANA CASTANHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XI, da Instrução de nº 001 de 23 de janeiro de 1995;

RESOLVE:

Designar LENY PRATES COELHO, matrícula 7344-X, para substituir MARIA BEATRIZ SILVA CARVALHO, matrícula 7272-9, DF-10, Chefe do Serviço de Internação Provisória do CAJE, no período de 06.12. a 25.02.95, por motivo de férias regulamentares.

NEIDE VIANA CASTANHA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 013/95 DE06DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL — IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 15.357, de 23.12.93,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor JASON RIBEIRO AMORIM, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.251-8, para substituir HENRIQUE OSVALDO ÉBOLI AMMIRÁBILE, Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Gerência de Infortmática da Presidência, Símbolo DFG-10, por ocasião do gozo de suas férias regulamentares, a partir do dia 26.01.95.

ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO

SECRETARIA DE OBRAS

PROCESSO Nº: 030.010.733/94
INTERESSADO; POLIS EDITORIAL LTDA
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no Processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com o que estabelece o item VI, da Portaria nº 002/SO, de 05.01.95, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão de nota de Empenho no valor de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), em favor da POLIS EDITORIAL LTDA, CGC nº 37.152.857/0001-37.
Publique-se e encaminhe-se o Processo à SOF/DAG/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 349092 — Despesas de exercícios anteriores do Orçamento da Secretaria de Obras.

Brasília, 13 de fevereiro de 1995

RUBEN SOTTO MAIOR FILHO
Chefe de Gabinete/SO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 30 DE JANEIRO DE 1995

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigos 1º e 2º de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Conceder INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços externos de exclusivo interesse do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, nas ações que requeiram a utilização do meio de transporte próprio do servidor abaixo relacionado:

CLÁUDIA HOFMANN MOTA Mat. 85.170-1

Caberá ao Departamento de Administração Geral do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, as providências necessárias ao cumprimento dos procedimentos estabelecidos nesta Instrução de Serviço.

LUÍZ PHILIPPE PERES TORELLY

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — DER-DF

INSTRUÇÃO DE 09 DE FEVEREIRO DE 1.995
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993, combinado com o Parágrafo Único, do Art. 17, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993 e tendo em vista o disposto no art. 2º, Decreto nº 16.252, de 29 de dezembro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder Promoção Funcional aos servidores constantes do anexo que acompanha esta, do Quadro de Pessoal do DER/DF, a partir de 30 de dezembro de 1994.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

ANEXO DA INSTRUÇÃO DE 09 DE FEVEREIRO DE 1995.

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO		
		ANTERIOR CLASSE/PADRÃO	NOVA CLASSE/PADRÃO	SITUAÇÃO ANTER/NOVA
	Téc. de Atividades Rodoviárias			
92.409-1	Antonio Neres de Sousa	1ª / IV	ESP / I	07B/01B
92.652-3	Antonio Carlos Alves de Sousa	1ª / IV	ESP / I	07B/01B
92.697-3	Pedro Paulo da Silva	1ª / IV	ESP / I	07B/01B
92.872-0	Procopio Ricardo Ferreira	1ª / IV	ESP / I	07B/01B
93.022-9	Maria Madalena Melo Ribeiro	1ª / IV	ESP / I	07B/01B
90.745-6	Marino Bazilio de Souza	2ª / IV	1ª / I	11B/04B
91.270-0	Sebastião Gomes de Amorim	2ª / IV	1ª / I	11B/04B
91.990-X	Anezio Ferreira de Lima	2ª / IV	1ª / I	11B/04B
92.452-0	Aldenor Malato Barros	2ª / IV	1ª / I	11B/04B
92.507-1	Sebastião Costa	2ª / IV	1ª / I	11B/04B
92.682-5	José Daniel Bretas	2ª / IV	1ª / I	11B/04B
92.783-X	Arnaldo Marcelino dos Santos	2ª / IV	1ª / I	11B/04B

92.882-8	Jadi Rodrigues Xavier	2ª / IV	1ª / I	11B/04B
92.889-5	João Bosco	2ª / IV	1ª / I	11B/04B
92.971-9	Cícero Pacheco Neto	2ª / IV	1ª / I	11B/04B
93.034-2	José Feliciano do Nascimento	2ª / IV	1ª / I	11B/04B
93.052-0	Domingos de Almeida Santiago	2ª / IV	1ª / I	11B/04B
93.080-6	Valdeir Pontes Bretas	2ª / IV	1ª / I	11B/04B
93.084-7	José Abadia Dias Fernandes	2ª / IV	1ª / I	11B/04B
93.102-0	Antonio Barbosa Crus	2ª / IV	1ª / I	11B/04B
93.109-8	Antonio Donizete Lourenço	2ª / IV	1ª / I	11B/04B
93.114-4	Vicente Ferreira da Silva	2ª / IV	1ª / I	11B/04B
93.133-0	Pedro Simões de Sá	2ª / IV	1ª / I	11B/04B
93.179-9	Armando Lopes da Silva	2ª / IV	1ª / I	11B/04B
93.183-7	Wilmar Alves Pinto	2ª / IV	1ª / I	11B/04B
93.200-0	Nicanor Simão de Sá	2ª / IV	1ª / I	11B/04B
93.201-9	Sebastião Alves da Silva	2ª / IV	1ª / I	11B/04B
93.204-3	Luiz Carlos da Rocha Cabral	2ª / IV	1ª / I	11B/04B
93.207-8	Bianor de Abreu Lima	2ª / IV	1ª / I	11B/04B
93.209-4	José Braga Rodrigues	2ª / IV	1ª / I	11B/04B
93.216-7	Wanderley Rodrigues da Silva	2ª / IV	1ª / I	11B/04B
93.221-3	Edivan Buril de Oliveira	2ª / IV	1ª / I	11B/04B
93.257-4	João Pereira de Sousa	2ª / IV	1ª / I	11B/04B
93.259-0	Agripino Ribeiro Grigorio	2ª / IV	1ª / I	11B/04B
93.260-4	Alvaro Tavares Neto	2ª / IV	1ª / I	11B/04B
93.262-0	Moises de Jesus	2ª / IV	1ª / I	11B/04B
93.273-6	Alexandrino M. dos Santos	2ª / IV	1ª / I	11B/04B
93.276-0	Jose Carlos de J. Tavares	2ª / IV	1ª / I	11B/04B
93.281-7	Francisco das Chagas Linhares	2ª / IV	1ª / I	11B/04B
93.288-4	Livertino Pereira de Paula	2ª / IV	1ª / I	11B/04B
93.290-6	Jose Geraldo Brandão	2ª / IV	1ª / I	11B/04B
93.302-3	José Nicolau Costa	2ª / IV	1ª / I	11B/04B
93.310-4	Daniel de Souza Ramos	2ª / IV	1ª / I	11B/04B
93.312-0	Geraldo Batista de Souza	2ª / IV	1ª / I	11B/04B
93.314-7	Paulo Roberto de Jesus	2ª / IV	1ª / I	11B/04B
93.316-3	Odilon Avelino dos Santos	2ª / IV	1ª / I	11B/04B
93.320-1	Demar Francisco Ribeiro	2ª / IV	1ª / I	11B/04B
93.327-9	Raimundo Rodrigues Coimbra	2ª / IV	1ª / I	11B/04B
93.331-7	Manoel de Souza Ramos	2ª / IV	1ª / I	11B/04B
93.332-5	Joel Rossi Fortunato	2ª / IV	1ª / I	11B/04B
93.334-1	João Pereira de Souza	2ª / IV	1ª / I	11B/04B
93.341-4	Venceslau Luiz de Souza	2ª / IV	1ª / I	11B/04B
93.346-5	Devanir Neres Trindade	2ª / IV	1ª / I	11B/04B
93.406-2	Joel da Silva Pereira	2ª / IV	1ª / I	11B/04B
93.413-3	Edvar Rodrigues de Souza	2ª / IV	1ª / I	11B/04B
93.414-8	Edmilson Rodrigues de Carvalho	2ª / IV	1ª / I	11B/04B
93.429-1	Edvan Ferreira Ganda	2ª / IV	1ª / I	11B/04B
93.578-6	Mauri Delfino Borges	2ª / IV	1ª / I	11B/04B
93.587-5	Carlos Augusto Filho	2ª / IV	1ª / I	11B/04B
93.599-9	Jorge Ferreira Santiago	2ª / IV	1ª / I	11B/04B
93.604-9	Lenilton dos Santos	2ª / IV	1ª / I	11B/04B
93.605-7	Jurandir Gomes do Nascimento	2ª / IV	1ª / I	11B/04B
93.606-5	João Batista Rodrigues	2ª / IV	1ª / I	11B/04B
93.628-6	Cicero Pereira de Faria	2ª / IV	1ª / I	11B/04B
93.647-2	Edson Correia Santos Junior	2ª / IV	1ª / I	11B/04B
91.755-9	José de Souza Dias	3ª / V	2ª / I	16B/08B
92.380-X	Marcos Antonio Ritter	3ª / V	2ª / I	16B/08B
92.695-7	João Moreira Lopes	3ª / V	2ª / I	16B/08B
92.897-6	Claudemiro Pereira da Silva	3ª / V	2ª / I	16B/08B
93.113-6	Durval Rodrigues de Oliveira	3ª / V	2ª / I	16B/08B
93.352-X	Antonio Maia da Silva	3ª / V	2ª / I	16B/08B
93.356-2	Vanderley de J. Joaquim da Rosa	3ª / V	2ª / I	16B/08B
93.615-4	Vanderlei Jose Maia	3ª / V	2ª / I	16B/08B
93.664-2	Ricardo Antonio Lapa de Souza	3ª / V	2ª / I	16B/08B
93.676-6	Ricardo Catro Silva	3ª / V	2ª / I	16B/08B
93.690-1	Alberico Dias Duarte	3ª / V	2ª / I	16B/08B
93.726-6	Joaquim de Souza Caldas	3ª / V	2ª / I	16B/08B

ANEXO DA INSTRUÇÃO DE 09 DE FEVEREIRO DE 1995.

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO		
		ANTERIOR CLASSE/PADRÃO	NOVA CLASSE/PADRÃO	SITUAÇÃO ANTER/NOVA
	Aux. de Atividades Rodoviárias			
93.062-8	James Sousa Rodrigues	1ª / IV	ESP / I	07Z/01Z
93.143-8	Ladjane de Luna Santana	1ª / IV	ESP / I	07Z/01Z
93.181-0	Adoniran Batista da Silva	1ª / IV	ESP / I	07Z/01Z
93.286-8	Davi Carlos Ribeiro da Silva	1ª / IV	ESP / I	07Z/01Z
93.295-7	Pedro Soares da Silva	1ª / IV	ESP / I	07Z/01Z
93.297-3	Elias Sergio de Almeida	1ª / IV	ESP / I	07Z/01Z
93.307-4	Sidney Gonçalves de Araújo	1ª / IV	ESP / I	07Z/01Z
93.325-2	Vanderli Soares Silva	1ª / IV	ESP / I	07Z/01Z
93.521-2	Paulo Gomes Magalhães	1ª / IV	ESP / I	07Z/01Z

Processo: 113.003.199/94
Interessado: NÚCLEO DE COMPRAS/DER-DF
Assunto: Emissão de nota de empenho — fornecimento de peças

DE ACORDO:

AUTORIZO a realização da despesa com base no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
DETERMINO de acordo com o artigo 66, inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 21 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a favor da firma PANDA VEÍCULOS S/A.

Brasília, 14 de fevereiro de 1995
HENRIQUE LUDUVICE
Diretor Geral

Processo: 113.000.234/95
Interessado: DIVISÃO DE MANUTENÇÃO/DER-DF
Assunto: Pagamento dos bilhetes de Seguro/DPVAT/95

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93, ratifica, para fins previstos no Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, fundamentado no "CAPUT" do Art. 25, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa que trata o Processo supracitado, bem como autoriza a emissão de nota de empenho em favor do BRB-SEGURADORA, CGC Nº 00002080-0029/15, no valor de R$ 1.205,74 (hum mil, duzentos e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Brasília, 13 de fevereiro de 1995
HENRIQUE LUDUVICE
Diretor Geral

Processo: 113.003.197/94
Interessado: NÚCLEO DE COMPRAS/DER-DF
Assunto: Emissão de nota de empenho — fornecimento de peças

DE ACORDO:

AUTORIZO a realização da despesa com base no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
DETERMINO de acordo com o artigo 66, inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 21 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), a favor da firma POLIMAQ EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS LTDA.

Brasília, 14 de fevereiro de 1995
HENRIQUE LUDUVICE
Diretor Geral

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTE URBANOS DMTU

JUNTA ADMINSITRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇOES – JARI

Referência: Resolução 033/95-JARI/DMTU—DF
de 02/02/95.
40ª (QUADRAGÉSIMA) Reunião Plenária Ordinária.
Assunto: ERRATA

Onde se lê:096.001.826/93 - VIPLAN (MANTER PENALIDADE): leia-se: 096.001.862/93 - VIPLAN (MANTER PENALIDADE).

Brasília-DF, 13 de fevereiro de 1995.

Presidente: ANTONIO GERALDO GUEDES DE MAGELA MOURA
Membros: ITAMAR JOSÉ TEIXEIRA RIENTE; ROMERO LEMOS DO PRADO; TEREZINHA MENDES DO NASCIMENTO TROYANO.

Referência: Regimento Interno da JARI/DMTU-DF
Assunto: 41ª (QUADRAGÉSIMA-PRIMEIRA) Reunião Plenária Ordinária.

RESOLUÇÃO Nº 034/95 JARI/DMTU-DF

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES-JARI, do DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS-DMTU, no uso das atribuições que lhe confere o seu Regimento Interno (artigos 3º - Inciso I e 21º - Parágrafo Único), aprovado pelo Decreto nº 14.394, de 19 de novembro de 1992, em sua 41ª (QUADRAGÉSIMA-PRIMEIRA) Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 1995, às 08:00h. (oito horas) em sua Sala de Reuniões Plenárias (nº 313), no 3º Andar do Edifício Sede do DMTU-DF, no Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106/136, CEP-70.300-944, Brasília-DF, deliberou o seguinte:

1) Apreciação, encaminhamento e votação dos processos nºs: 096.000.374/93-VIPLAN/Preposto (CANCELAR PENALIDADE); 096.002.186/93-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.002.234/93-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.001.928/93-ARCO (MANTER PENALIDADE); 096.001.599/93-ARCO (CANCELAR PENALIDADE); 096.001.315/93-ARCO (MANTER PENALIDADE); 096.002.179/93-ARCO (MANTER PENALIDADE); 096.003.144/93-ARCO (MANTER PENALIDADE); 096.003.196/93-ARCO (MANTER PENALIDADE); 096.000.444/93-TCB/Preposto (CANCELAR PENALIDADE); 096.002.062/93-TCB/Preposto (CANCELAR PENALIDADE); 096.001.203/93-TCB/Preposto (CANCELAR PENALIDADE); 096.002.362/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.002.344/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.002.193/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.002.235/93-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.001.645/93-VIPLAN/Preposto (CANCELAR PENALIDADE); 096.002.452/93-VIPLAN/Preposto (CANCELAR PENALIDADE); 096.002.433/93-VIPLAN/Preposto (CANCELAR PENALIDADE).

2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;
3) Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 09 de fevereiro de 1995.

Presidente: ANTONIO GERALDO GUEDES DE MAGELA MOURA
Membros : ITAMAR JOSÉ TEIXEIRA RIENTE; ROMERO LEMOS DO PRADO.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a conveniência de apoiar e avaliar a execução do Projeto Central de comercialização, que se desenvolve nos termos do Acordo EMATER/CEASA-DF,

RESOLVE:

I — Designar a servidora NEUMA MARIA MARTINS PAIVA, Assessora da Assessoria de Programação e Acompanhamento, matrícula nº 44.890-7 para, junto à Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A-CEASA/DF, colaborar no desenvolvimento do Projeto Central de Comercialização e, ao mesmo tempo, coletar dados para sua avaliação.
II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

PORTARIA No. 001/95-SADF, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1995.

Delega competência ao Chefe do Gabinete da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, para praticar os atos administrativos que menciona.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1o., da Lei n. 7.063, de 06 de dezembro de 1982, regulamentada pelo Decreto n. 7.299, de 15 de dezembro de 1982, e considerando o que dispõe o Artigo 105, Parágrafo único, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Delegar competência ao Chefe do Gabinete da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, para praticar os seguintes atos administrativos:

a) designar substitutos de ocupante de Cargo em Comissão de que trata o artigo 3o. em seu inciso I da Lei n. 159, de 16 de agosto de 1991, em conformidade com o artigo 3o. do Decreto n. 15.357, de 23 de dezembro de 1993;
b) requisitar servidores no âmbito do Governo do Distrito Federal, obedecida a legislação em vigor;
c) autorizar a realização de despesas e emissão de Nota de Empenho para atender os encargos da Secretaria de Agricultura;
d) determinar a realização de licitação ou dispensá-la, quando for o caso, no âmbito e nos limites atribuídos a Secretaria de Agricultura, conforme estabelecer a legislação pertinente;
e) autorizar a realização de viagens em objeto de serviço e respectiva concessão de diária;
f) homologar e adjudicar licitação, na modalidade "convite";
g) baixar atos concedendo gratificação por encargo de gabinete e cessando seu pagamento;
h) aplicar aos fornecedores, as penalidades previstas nos artigos 106, 107 e 108, do Decreto n. 10.996, de 26 de janeiro de 1988;

II - A Divisão de Administração Geral é responsável pelo controle e acompanhamento dos atos decorrentes desta delegação de competência observada, em cada caso, a Legislação específica.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria 001, de 20 de setembro de 1984 e as demais disposições em contrário.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995.
O Chefe da Divisão de Administração Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso III, aprovado pelo Decreto nº 15.065 de 24 de setembro de 1993, resolve:

AUTORIZAR o pagamento do Auxílio Creche e Pré-Escola instituida pela Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.157, de 14 de dezembro de 1994, aos servidores abaixo relacionados e os seus respectivos dependentes de acordo com a Portaria nº 180/94/SEA.

SERVIDOR : IOLANDA MARIA DA S. PEREIRA
MATRÍCULA : 23.265-3
ESCOLA : ARCO-IRIS
DEPENDENTE : THAMARA DA SILVA PEREIRA DATA NASC. 25.01.89

SERVIDOR : MARIA DE FÁTIMA F. DOS SANTOS
MATRÍCULA : 24.814-2
ESCOLAS : INST.DE EDUCAÇÃO INTEGRADA-INSTEI
ESCOLA CRIANÇA FELIZ
DEPENDENTES : PAULO HENRIQUE F. DOS SANTOS DATA NASC.01.01.89
MARCUS VINÍCIUS F.DOS SANTOS DATA NASC.12.03.93

SERVIDOR : WILLIAN MENDES DA SILVA
MATRÍCULA : 34.677-2
ESCOLA : ESCOLA BATISTA Pr.ELIAS BRITO SOBRINHO
DEPENDENTES : JOSIAS MENDES DA SILVA DATA NASC.06.09.88
JOABE MENDES DA SILVA DATA NASC.21.04.90

SERVIDOR : JANICE PIRES GONÇALVES
MATRÍCULA : 39.643-5
ESCOLA : CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF
DEPENDENTE : VICTOR HUGO P. GONÇALVES DATA NASC.14.08.89

SERVIDOR : GLÁUCIA MARIA R. DOS SANTOS
MATRÍCULA : 39.739-3
ESCOLAS : ESCOLA DE RECREAÇÃO INFANTIL AMMMY
DEPENDENTES : VICTOR GUSTAVO R. SANTOS DATA NASC.07.09.88
JESSYCA ANNE R. SANTOS DATA NASC.10.03.91
SERVIDOR : FRANCISCA ALBERTINA F. DE MELO
MATRÍCULA : 39.844-6
ESCOLA : JARDIN DE INF.PEQUENO SOL
DEPENDENTE : ARTUR DE MELO GONÇALVES DATA NASC.11.03.90

AGAMENON FERREIRA LIMA
Divisão de Administração Geral
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995.
O Chefe da Divisão de Administração Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.5º, inciso III, aprovado pelo Decreto nº 15.065 de 24 de setembro de 1993, resolve:
Conceder o adicional previsto no parágrafo 2º, do artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e disciplinado ,

no âmbito do GDF, pela Portaria nº 114/SEA, de 19 de agosto de 1994, ao servidor abaixo:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DE CONCESSÃO		
NOME : ADILSON SEBASTIÃO B.ROCHA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA: 31.314-9	1/5	DFG-08	12.07.94
LOTAÇÃO : SEC.AGRICULTURA	3/5	DFG-02	12.07.94
PROC. : 030.001.641/92			

(Republicado por haver saido com incorreção no original, publicado no DO/DF nº 18 de 24.01.95 - páginoa 02)

AGAMENON FERREIRA LIMA
Divisão de Administração geral
Chefe

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIIÇO DE 09 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7° e 8° do Decreto n° 12.805,de 23 de novembro de 1990,

RESOLVE:

I — conceder 2 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R$ 59,40 (cinqüenta e nove reais e quarenta centavos), no total de R$ 148,50 (cento e quarante e oito reais e cinqüenta centavos), ao servidor CLEMILTOM ATAIDE CALVACANTE FILHO, Perito Criminal, matrícula n° 39.267-7, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a São Paulo-SP, no período de 09 a 11.02.95, para Intercâmbio Científico, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/São Paulo-SP/ Brasília-DF, sendo proponente o Instituto de Criminalística.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 8° do Decreto 5.004, de 20.12.89,

RESOLVE:

DISPENSAR a Delegada de Polícia MARIA PERPÉTUA L. L. CANDEIAS, Primeira Classe, Padrão I, matrícula 19.323-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária — CPE/PCDF, a partir de 10.02.95.

DESIGNAR o Delegado de Polícia JOÃO MONTEIRO NETO, Segunda Classe, Padrão III, matrícula 33.078-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes — DTE/CPE/PCDF, a partir de 10.02.95.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ERIC SEBA DE CASTRO, Segunda Classe, Padrão II, matrícula 33.078-7 do Quadro de Pesasoal do Distrito Federal, para responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 17ª Delegacia Policial — CPC/PCDF, a partir de 10.02.95.

VALDEMAR GOMES RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1° e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20.12.79,

RESOLVE:

DESIGNAR o Delegado de Polícia MIGUEL VIEIRA DE M. FILHO, Segunda Classe, Padrão V, matrícula 21.154-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CARLOS ROBERTO DA SILVA, matrícula 21.103-6, Delegado Chefe da Delegacia de Costumes e Diversões Públicas — DCDP/CPE/PCDF, Código DFG-11, em virtude de férias regulamentares no período de 09.01 a 28.01.95.

DESIGNAR a Agente de Polícia ELIANE ARAÚJO DAMASCENO, Segunda Classe, Padrão I, matrícula 38.749-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CARLIENA DA COSTA XIMENES, matrícula 25.181-X, Chefe da Seção de Apoio Administrativo da Delegacia de Atendimento à Mulher DEAM/CPE/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 06 a 25.02.95.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALDO JOSÉ DE A. CAETANO, Segunda Classe, Padrão I, matrícula 37.643-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CARLOS JOSÉ V. DE ARRUDA, matrícula 27.616-2, Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 09ª Delegacia Policial/CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 06 a 25.02.95.

DESIGNAR a Agente de Polícia DIANA HENRIQUETA B. G. NEIVA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 23.553-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ILDETE AMBRÓSIA SOBRAL, matrícula 18.728-3, Chefe do Serviço de Planejamento e Informações — SPI/PCDF, Código DFG-10, em virtude de férias regulamentares no período de 06 a 25.02.95.

VALDEMAR GOMES RIBEIRO

SECRETRIA DE CULTURA E ESPORTES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

A DIRETORA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo 081.000185/95,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ANTÔNIO CORREIA DO NASCIMENTO, matrícula n° 1239-9, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, a Gratificação de Apoio à Realização de Espetáculos de que trata a Lei n° 334, de 15 de outubro de 1992, regulamentada pelo Decreto n° 14.273, de 21 de outubro de 1992, a partir de 09 de janeiro de 1995.

MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

Processo n° 151.000.016/95
Assunto; AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
À SOF/DAG/ArPDF

Autorizo a realização da despesa, com base nos artigos 38, inciso I, e 39, incisos I e II, do Decreto n° 16.098/94.
Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei n° 8.666/93, a dispensa da licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, do mesmo diploma legal.
Determino a emissão de nota de empenho estimativo no valor R$ 400,00 (quatrocentos reais), em favor da Sociedade de Abastecimento de Brasília — SAB S/A, para fazer face às despesas com a aquisição de

gêneros alimentícios.
Publique-se e devolva-se à Divisão de Administração Geral deste órgão para as demais providências.

Brasília, 07 de fevereiro de 1995

WALTER ALBUQUERQUE MELLO
Superintendente

Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 30 de 09.02.94.

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21,inciso II,Regimento aprovado pelo Decreto 15.741, de 23.06.94,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ao servidor:
NOME: PAULO DE TARSO CARDOSO, matrícula nº 00183-X, 3º QÜINQÜÊNIO: 01.02.89 a 31.01.94, Processo nº 101.001081/93.

JOÃO PEDRO DE MOURA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONVITE Nº: 003/95-CL/SCS
ABERTURA : 16.02.95 às 9:30 horas
OBJETO : MANUTENÇÃO MÁQUINAS DE ESCREVER
O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, torna público para conhecimento de quem de direito, que foi anulado o Convite acima, que o mesmo acha-se afixado no Quadro de Avisos da Comissão de Licitação/SCS, localizada no Palácio do Buriti, térreo, Brasília-DF.

Brasília, 10 de fevereiro de 1995.

ALZENIRA FERNANDES DE ALENCAR
Presidente-CL/SCS
Substituta

CONVITE Nº:004/95-CL/SCS
ABERTURA :20.02.95 às 10:00 horas
OBJETO :AQUISIÇÃO GENERO ALIMENTICIO
O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, torna público para conhecimento de quem de direito, que foi anulado o Convite acima, que o mesmo acha-se afixado no Quadro de Avisos da Comissão de Licitação/SCS, localizada no Palácio do Buriti, térreo, Brasília-DF.

Brasília, 15 de fevereiro de 1995.

ALZENIRA FERNANDES DE ALENCAR
presidente-CL/SCS
Substituta

SECRETARIA DE TURISMO

PROCESSO Nº: 210.000142/95
INTERESSADO: ECAD
ASSUNTO: PAGAMENTO AO ECAD POR DIREITOS AUTORAIS

Ratifico nos termos do artigo 26, da lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor do credor acima mencionado, no valor de R$ 60.056,00 (sessenta mil reais e cinqüenta e seis centavos) objetivando cobrir despesas com o pagamento de direitos autorais decorrentes da utilização de músicas, por ocasião dos eventos oficiais do carnaval de 1995.
A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no caput do artigo 25, da lei 8.666/93.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de administração Geral, com vistas a providências complementares.

Brasília, 14 de fevereiro de 1995

MARIA DE LOURDES ABADIA
Secretária de Turismo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA – SLU

INTTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU Nº 70 DE 15 FEVEREIRO DE 1995.
O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e ainda o estabelecido no artigo 3º do Decreto nº 15.357/93, RESOLVE :
DESIGNAR substitutos das Chefias adiante indicadas, nos períodos mencionados, os seguintes servidores.
- FRANCISCO DO NASCIMENTO FREITAS, matrícula nº 70.283-8, do Chefe do Serviço de Documentação e Comunicação Administrativa, código DFG-09, no período de 06.02 à 07.03.95, por motivo de férias regulamentares;
- PAULO JOSÉ LOPES, matrícula nº 83.624-9, do Chefe do Serviço de Diagnose e Aprovisionamento de Peças, código DFG-09, no período de 13.02 à 04.03.95, por motivo de férias regulamentares;
- ROSE RODRIGUES; matrícula nº 83.688-5, do Chefe do Serviço de Compras, código DFG-09, no período de 01 à 20.02.95, por motivo de férias regulamentares;
- VICENTE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 70.874-7, do Chefe do Serviço de Acompanhamento e Processamento de Vantagens código DFG-09, no período de 01 à 20.02.95, em virtude do titular estar substituindo o Chefe da Divisão de Pessoal;
- ROGER FRAGOSO SOUZA, matrícula nº 84.009-2, do Encarregado de Coleta Diurna do Distrito de Limpeza Sul, código DFG-03, no período de 03 à 07.02.95, por motivo de Licença Paternidade e no período de 13.02 à 04.03.95, por motivo de férias regulamentares de FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO;
- MARIA CRISTINA CAVALCANTE MOTA, matrícula nº 83.293-6, do Encarregado de Varrição e Operações Especiais do Distrito de Limpeza de Taguatinga, código DFG-03, no período de 01 à 20.02.95, por motivo de férias regulamentares de JANECI MARQUES M. DA CRUZ;
- LUCRÉCIA DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 82.774-6, do Chefe do Serviço de Conservação e Manutenção de Próprios, código DFG-09, no período de 06 à 10.02.95, por motivo de Licença Paternidade;
- JESUÍNO CALDEIRA QUINTAL, matrícula nº 74.089-6, do Chefe da Seção de Coleta do Distrito de Limpeza de Brazlândia, código DFG-07, no período de 01.02 à 02.03.95, por motivo de férias regulamentares de JAIRO FLEURY MOREIRA;
- BENTO ALVES PEREIRA, matrícula nº 79.146-6, do Encarregado de Varrição e Operações Especiais do Distrito Limpeza de Brazlândia, código DFG-03, no período de 01.02 à 02.03.95 , por motivo de férias regulamentares de RAIMUNDO DO CARMO OLIVEIRA;
- JOSÉ WILLIAM MONTEIRO, matrícula nº 83.633-8, do Encarregado de Coleta Diurna do Distrito de Limpeza Norte, código DFG - 03, no período de 01 à 31.01.95, por motivo de tratamento de saúde de SEDRONE BEZERRA DA SILVA;
- DALVA MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 83.265-0, do Encarregado de Operações Especiais Diurnas do Distrito de Operações Especiais, código DFG-03, no período de 13.02 à 04.03.95, por motivo de férias regulamentares de REGINA LOPES DA SILVA;
- JOÃO FERREIRA FILHO, matrícula nº 70.401-6, do Encarregado de Coleta Noturna do Distrito de Limpeza Norte, código DFG - 03, no período de 13.02 à 04.03.95, por motivo de férias regulamentares de JOÃO LIMA RODRIGUES;

- PORTUGAL BRASIL DE FREITAS; matrícula nº 83.896-9, do Encarregado de Tacografia, código DFG-03, no período de 11.02 à 02.03.95, por motivo de férias regulamentares;
- LÁZARO CORREA DE OLIVEIRA, matrícula nº 74.414-x, do Chefe do Serviço de Atividades Complementares, código DFG-09, no período de 13.02 à 04.03.95, por motivo de férias regulamentares;
- ROSA MARIA DE AGUIAR, matrícula nº 83.032-1, do Encarregado de Controle de Tráfego, código DFG-03, no período de 11.02 á 02.03.95, por motivo de férias regulamentares de ANTONIO FERNANDES DA SILVA;
- JOSÉ NILDO FARIAS DOS SANTOS, matrícula nº 82.128-4, do Encarregado de Abastecimento e Lubrificação, código DFG-03, por motivo de férias regulamentares de ANTONIO ADILSON ROSENDO.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

PROCESSO Nº: 094.000.061/95
INTERESSADO: CAESB – CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA
ASSUNTO: Dispensa de licitação nº 007/95
RATIFICO a situação de dispensa de licitação constante do Processo supra, na forma prevista no artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Brasília, 14 de fevereiro de 1995.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

PROCESSO Nº: 094.000.062/95
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA – TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA
ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação nº 031/95
RATIFICO a situação de inexigibilidade de licitação constante do Processo supra, na forma prevista no artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Brasília, 14 de fevereiro de 1995.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

PROCESSO Nº: 094.000.246/95
INTERESSADO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SCS
ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação nº 018/95
RATIFICO a situação de inexigibilidade de licitação constante do Processo supra, na forma prevista no artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Brasília, 14 de fevereiro de 1995.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, artigo 22 do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Alterar a composição da Comissão instituida pela Instrução de Serviço de 19 de janeiro de 1995, para excluir o servidor ENIVALDO ALVES SILVA, matrícula nº 30.948-6, passando a presidência da comissão para o servidor CARLOS HENRIQUE COSTA ARAGÃO, matrícula nº 37.439-3 e incluir como membro a servidora MARTA MARIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 44.331-X, Chefe da Assessoria Técnica da SEMATEC.

BRUNO TAMM RABELLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

R E S O L V E:

Autorizo o pagamento das Horas Extras trabalhadas no mês de janeiro de 1995, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	90.516-X	JANEIRO/95	44
JOSÉ GONÇALVES.	90.566-6	"	15
FRANCISCO H. DE LIMA	90.694-9	"	44
ANTONIO AURINO DE A. FILHO	90.015-6	"	30
SALVADOR PINTO CARDOSO	93.227-2	"	30
JASON JOSÉ LOPES	93.584-0	"	44
MELQUIADES MOURA BARBOSA	93.243-4	"	18
OSMAR DE SOUSA LOPES	93.521-2	"	44
ALBERICO FRANCISCO DE SOUZA	93.758-4	"	44
FRANCISCO INÁCIO DO NASCIMENTO	93.093-3	"	44
MARCOS DUARTE DOS SANTOS	94.106-9	"	24
EVALDO FERREIRA LOPES	94.424-6	"	44
JOSÉ LUIZ NUNES LIMA	94.467-X	"	44

Determinar que as chefias imediatas mantenham rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços.

BRUNO TAMM RABELLO
Diretor Geral
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

R E S O L V E:

Autorizo o pagamento do Adicional Noturno aos servidores abaixo relacionados, no mês de janeiro de 1995.

MATRÍCULA	NOME	TOTAL
90.516-X	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	83,20
92.694-9	FRANCISCO H. DE LIMA	75,05
93.327-9	SEBASTIÃO V. A. DE OLIVEIRA	20,80
93.243-4	MELQUIADES MOURA BARBOSA	31,20
93.521-2	OSMAR DE SOUSA LOPES	75,05
93.584-0	JASON JOSÉ LOPES	75,05
93.758-4	ALBERICO FRANCISCO DE SOUZA	75,05
93.093-3	FRANCISCO INÁCIO DO NASCIMENTO	83,20
94.106-9	MARCOS DUARTE DOS SANTOS	31,20
94.467-X	JOSÉ LUIZ NUNES LIMA	83,20
00.039-6	FRANCISCO C. NUNES LIMA	75,05

BRUNO TAMM RABELLO
Diretor Geral
Respondendo

JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 28, do Título III do Regimento Interno do aprovado pelo Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, e combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993.

R E S O L V E :

Conceder licença prêmio por assiduidade, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112. de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei 221, de 27 de dezembro de 1991, dos servidores:

NOME : José dos Santos Araújo
CARGO : Técnico de Administração Pública
MATRÍCULA : 90.081-8
1º QUINQUÊNIO : 19.12.64 a 18.12.69
2º QUINQUÊNIO : 19.12.69 a 18.12.74
3º QUINQUÊNIO : 19.12.74 a 18.12.79
4º QUINQUÊNIO : 19.12.79 a 18.12.84
5º QUINQUÊNIO : 19.12.84 a 18.12.89
6º QUINQUÊNIO : 19.12.89 a 18.12.94

NOME : Davino Cardoso da Silva
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
MATRÍCULA : 90.731-6
1º QUINQUÊNIO : 03.11.67 a 02.11.72
2º QUINQUÊNIO : 03.11.72 a 02.11.77
3º QUINQUÊNIO : 03.11.77 a 02.09.85
4º QUINQUÊNIO : 03.09.85 a 02.02.91

NOME : José Maria Rodrigues
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
MATRÍCULA : 90.781-2
3º QUINQUÊNIO : 01.02.78 a 31.05.84
4º QUINQUÊNIO : 01.06.84 a 31.05.89
5º QUINQUÊNIO : 01.06.89 a 31.05.94

NOME : Jonas José Ferreira
CARGO : Técnico de Administração Pública
MATRÍCULA : 92.041-X

3º QUINQUÊNIO : 27.06.83 a 26.06.88
4º QUINQUÊNIO : 27.06.88 a 26.07.93

NOME : Edmilson Souza Sampaio
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
MATRÍCULA : 92.991-3
1º QUINQUÊNIO : 21.02.78 a 20.02.83
2º QUINQUÊNIO : 21.02.83 a 20.03.88
3º QUINQUÊNIO : 21.03.88 a 20.03.93

NOME : Euripedes Vicente Costa
CARGO : Técnico de Administração Pública
MATRÍCULA : 93.084-9
1º QUINQUÊNIO : 19.03.79 a 18.10.84
2º QUINQUÊNIO : 19.10.84 a 18.07.90

NOME : Solange Maria Beraldo Ribeiro
CARGO : Analista de Administração Pública
MATRÍCULA : 93.604-9
1º QUINQUÊNIO : 04.01.82 a 03.01.87
2º QUINQUÊNIO : 04.01.87 a 03.01.94

NOME : Ailton Martins de Oliveira
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
MATRÍCULA : 94.180-8
1º QUINQUÊNIO : 17.06.86 a 16.05.93

NOME : Salvador Martins da Anunciação
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
MATRÍCULA : 94.248-0
1º QUINQUÊNIO : 22.04.87 a 21.05.92

NOME : Edom Batista de Souza
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
MATRÍCULA : 94.371-1
1º QUINQUÊNIO . 03.01.90 a 02.02.95

NOME : Heleno Oliveira Silva
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
MATRÍCULA : 94.006-2
1º QUINQUÊNIO : 27.03.85 a 26.11.91

NOME : Vera Lúcia Hermógenes
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
MATRÍCULA : 94.379-7
1º QUINQUÊNIO : 10.01.90 a 09.01.95

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 1995.

RAUL GONZALEZ ACOSTA
Diretor

PROCESSO Nº: 030.000445/95
INTERESSADO: MILTON RODRIGUES DA SILVA
ASSUNTO : Diária de Viagem

Autorizo a concessão de 03 (três) diárias ao servidor MILTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 93.043-1, Encarregado da Seção de Serviços Gerais da Divisão de Administração Geral/JZB, no valor de R$ 126,69 (cento e vinte seis reais e sessenta e nove centavos), para transportar três capivaras, uma ema e um casal de antas em função da permuta de animais da Fundação Zoo-Botânica de Belo Horizonte-MG e do Jardim Zoológico de Sete Lagoas-MG ao Jardim Zoológico de Brasília, no período de 20 a 22 de fevereiro de 1995.

Brasília-DF, 15 de fevereiro de 1995.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG DE 09 DE FEVEREIRO DE 1995

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 09/02/95, gratificação de Representação de Gabinete à servidora GRACIETE BARBOSA DA COSTA, matrícula nº 42.522-2, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, pelo encargo de Auxiliar do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO

SERVIÇO DE PESSOAL

LICENÇA NOJO

NOME: SERGIO RIBEIRO DE SOUSA
MATRÍCULA: 34.625-X
DESPACHO: Concedo, na forma do artigo 97, item III, alinea "b", da Lei nº 8.112/90, Licença Nojo, de 08 (oito) dias, conforme Certidão de Óbito nº 17437, a partir de 13.01.95.

Brasília, 14 de fevereiro de 1995
ROSÂNGELA CARMEN DE SOUSA ALMEIDA
Seção de Pessoal/DAG/PRG
Chefe

TRIBUNAL DE CONTAS

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho nº 026/95 — DGA (AT)
Processo nº 278/92
Interessado: MÁRIO NUNES ATAÍDES

RECONHEÇO, em decorrência do Despacho nº 025/95 — DGA (AT), de fl. 13, a dívida por exercícios anteriores, em favor do servidor MÁRIO NUNES ATAÍDES, no valor de R$ 3.371, 45 (três mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos) e AUTORIZO o seu pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação própria (artigo 1º inciso VI da Portaria - TCDF nº 333/94).
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Brasília-DF, em 14 de fevereiro de 1995.

PEDRO DELFORGE
Diretor-Geral de Administração

Despacho nº 027/95 — DGA (AT)
Processo nº 3959/94
Assunto: vantagem pessoal - concessão
Interessado: ADEMAR PEREIRA DA SILVA — Técnico de Administração Pública — A

No uso das atribuições a mim delegadas no artigo 1º inciso I alínea "a" da Portaria - TCDF nº333, de 30.12.94, CONCEDO ao servidor acima nominado 1/5 (um quinto) da vantagem pessoal, completado em 13.11.91 a ser calculado no nível TC-CCG-1, com vigência dos efeitos financeiros a contar de 12.07.94, nos termos do § 2º do artigo 62 da Lei nº 8.112/90 c/c o artigo 3º da Lei nº 8.911/94 e artigo 9º da Lei-DF nº 02/88 e conforme Decisão Administrativa nº 048, de 30.08.94.
Em consequência, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor do interessado, no valor de R$ 777,41 (setecentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos) e AUTORIZO o seu pagamento condicionado à existencia de recursos na dotação própria (artigo 1º inciso VI da Portaria - TCDF nº 333/94).

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências devidas.

Brasília-DF, em 14 de fevereiro de 1995.

PEDRO DELFORGE
Diretor-Geral de Administração

Despacho nº 028/95-DGA (AT)
Processo nº 3751/94
Assunto: vantagem pessoal - concessão
Interessado: ROBERTO LUIZ DE MENDONÇA - aposentado

No uso das atribuições a mim delegadas no artigo 1º inciso I alínea "a" da Portaria-TCDF nº 333, de 30.12.94, CONCEDO ao inativo acima nominado 2/5 (dois quintos) da vantagem pessoal, completados em 02.10.72 (1º) e 02.10.73 (2º), a serem calculados no nível GG-AN, com vigência dos efeitos financeiros a contar de 12.07.94, nos termos do § 2º do artigo 62 da Lei nº 8.112/90 c/c o artigo 3º da Lei nº 8.911/94 e artigo 9º da Lei-DF nº 02/88 e conforme Decisão Administrativa nº 048, de 30.08.94.
Em consequência, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor do interessado, no valor de R$ 1.348,58 (hum mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) e AUTORIZO o seu pagamento, condicionado à existências de recursos na dotação própria (artigo 1º inciso VI da Portaria-TCDF nº 333/94).
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Brasília-DF, em 14 de fevereiro de 1995.
PEDRO DELFORGE
Diretor-Geral de Administração

Despacho nº 029/95 — DGA (AT)
Processo nº 3275/87
Assunto: vantagem pessoal - concessão
Interessado: AMAURI FRANCISCO CAMPOS
Analista de Finanças e Controle Externo
No uso das atribuições a mim delegadas no artigo 1º inciso I alínea "a" da Portaria-TCDF nº 333, de 30.12.94, CONCEDO ao servidor acima nominado a quina parcela da vantagem pessoal, completa em 27.04.82, a ser calculado no nível GG-AN, com vigência dos efeitos financeiros a contar de 12.07.94, nos termos do § 2º do artigo 62 da Lei nº 8.112/90 c/c o artigo 3º da Lei nº 8.911/94 e artigo 9º da Lei-DF nº 02/88 e conforme Decisão Administrativa nº 048, de 30.08.94.
Em consequência, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor do interessado, no valor de R$ 674,29 (seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos) e AUTORIZO o seu pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação própria (artigo 1º inciso VI da Portaria TCDF nº 333/94).
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas providências.

Brasília-DF, em 14 de fevereiro de 1995.
PEDRO DELFORGE
Diretor-Geral de Administração

Despacho nº 030/95 — DGA (AT)
Processo nº 3818/94
Assunto: Vantagem pessoal — reconhecimento de dívida por exercícios anteriores
Interessado: CLESIONE ALVES GOMES
Técnico de Administração Publica — A

RECONHEÇO, em decorrência da vantagem pessoal concedida à fl. 07, a dívida por exercícios anteriores, em favor da servidora CLESIONE ALVES GOMES, no valor de R$ 674,29 (seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos) e AUTORIZO o seu pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria (inciso VI do artigo 1º da Portaria-TCDF nº 333/94).
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Brasília-DF, em 14 de fevereiro de 1995
PEDRO DELFORGE
Diretor-Geral de Administração

Despacho nº 031/95-DGA (AT)
Processo nº 3872/94
Assunto: vantagem pessoal-concessão
Interessado: PAULO BENVINDO MASCARENHAS,Técnico de Administração Pública-B

No uso das atribuições a mim delegadas no artigo 1º inciso I alínea "a" da Portaria-TCDF nº 333, de 30.12.94, CONCEDO ao servidor acima nominado 4/5 (quatro quintos) da vantagem pessoal, completados em 15.07.91 (1º), 14.07.92 (2º), 14.07.93 (3º) e 14.07.94 (4º), a serem calculados no nível GG-AN, com vigência dos efeitos financeiros das três primeiras parcelas a contar de 12.07.94 e da quarta parcela, a partir de 15.07.94, nos termos do § 2º do artigo 62 da Lei nº 8.112/90 c/c o artigo 3º da Lei nº 8.911/94 e artigo 9º da Lei-DF nº 02/88 e conforme Decisão Administrativa nº 048, de 30.08.94.
Em consequência, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor do interessado, no valor de R$ 2.697,14 (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e quatorze centavos) e AUTORIZO o seu pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação própria (artigo 1º inciso VI da Portaria-TCDF nº 333/94).
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas providências.

Brasília-DF, em 15 de fevereiro de 1995.
PEDRO DELFORGE
Diretor-Geral de Administração

Despacho nº 034/95-DGA (AT)
Processo nº 3484/94
Assunto: vantagem pessoal-atualização de parcela
Interessado: RENATO VALÉRIO DOS SANTOS,Analista de Finanças e Controle Externo

No uso das atribuições a mim delegadas na alínea "a", inciso I do artigo 1º da Portaria-TCDF nº 333, de 30.12.94, AUTORIZO a atualização da 1ª (primeira) parcela da vantagem pessoal que o servidor em epígrafe já possui incorporada em seus vencimentos, passando do nível TC-CCG-2 para o nível TC-CCG-7, com efeitos financeiros a contar de 09.11.94 (data do requerimento de fl. 08), nos termos do § 4º do artigo 3º da Lei nº 8.911/94.
Em decorrência da presente atualização, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor do interessado, no valor de R$ 563,24 (quinhentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos) e AUTORIZO o seu pagamento condicionado à existência de recursos na dotação própria (inciso VI do artigo 1º da Portaria-TCDF nº 333/94).
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas providências.

Brasília-DF, em 15 de fevereiro de 1995.
PEDRO DELFORGE
Diretor-Geral de Administração

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
— CODEPLAN —
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 121.118.524/95 — Firma: SINAL — Comercio, Representações e Serviços de Higienização de Imóveis LTDA; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 53 inciso III da resolução 057/88-CA, e no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93; no valor de R$ 8.960,70 (oito mil novecentos e sessenta reais e setenta centavos): ATO: EDGAR DA SILVA FAGUNDES FILHO — Diretor Administrativo e Financeiro — Interino: RATIFICAÇÃO: JORGE HAROLDO MARTINS — Diretor-Presidente.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
CODEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/95, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN E A FIRMA LM — DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PAPÉIS LTDA. PROCESSO Nº: 121.117.218/95. OBJETO: O FORNECIMENTO DE MATERIAL HELIOGRÁFICO, CONFORME DESCRITO NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTE TERMO. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/95. DATA DA ASSINATURA: 14/02/95. ASSINAM PELA CODEPLAN: JORGE HAROLDO MARTINS — DIRETOR-PRESIDENTE E EDGAR DA SILVA FAGUNDES FILHO — DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

INTERINO. PELA CONTRATADA: MANOEL ALVES DOS SANTOS FILHO – PROCURADOR.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO N° 111.002.323/87-9. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO n° 04/95 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n° 08, datado de 02.02.94. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e GEWMAQ – EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO PELO PERÍODO DE 01.02.95 a 01.02.96. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO INSTRUMENTO. VALOR R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correndo à conta do ELEMENTO 349039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 88 REPARO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE OFICINAS E POSTOS DE ABASTECIMENTO, conforme Nota de Empenho n° 145, datada de 25.01.95. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: com dispensa de Licitação, na forma do artigo 24, inciso V, da Lei n° 8.666/93 bem como de acordo com a decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1.642ª Sessão, realizada em 24.01.95. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 01.02.95. P/ CONTRATANTES: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, OTÁVIO DE CARVALHO FRANCO e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONTRATADA: JOSÉ GERALDO ROCHA MELLO. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e ABRAÃO RICARDO DE SOUSA.

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER/DF
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO N°: 072.000.021/94. TERMO ADITIVO N° 01/95 AO CONTRATO N° 004/94. CONTRATANTES: EMATER/DF E O SENHOR FRANCISCO HERMICILIO DA COSTA MATOS. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA AGROPECUARIA E AGROINDUSTRIAL. VIGÊNCIA: 20.01.95 A 19.01.98. VALOR: R$ 41,42 (QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) MENSAIS. DATA DE ASSINATURA: 20.01.95.

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A
EXTRATO

TERMO ADITIVO COPAC/NUBAN – 005/94 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO COPAC/NUBAN – 455/93, CELEBRADO COM A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Em 25.01.93, COM O OBJETO DE PRORROGAR A SUA VALIDADE ATÉ 31.12.94 E REGULAMENTAR O PREÇO DA TARIFA: ASSINATURA: 29.12.94.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 05/94

PROCESSO Nº 040.013.579/94 - PARTES: DF/SEFP X COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN. ESPÉCIE: Contrato Padrão nº 05/94. OBJETO: Contrato de prestação de serviços na área de informática. PRAZO: 31/12/95. VALOR: R$563.352,00 (quinhentos e sessenta e três mil trezentos e cinquenta e dois reais), sendo R$235.641,00 (duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e um reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 03007002422430005; FR: 000; UO:19101; ND: 34.90.39; NOTA DE EMPENHO: 97, emitida por estimativa em 16 de janeiro de 1995, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP, e R$327.711,00 (trezentos e vinte e sete mil setecentos e onze reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 03007002422430005; FR: 004; UO:19101; ND: 34.90.39; NOTA DE EMPENHO:191, emitida por estimativa em 27 de janeiro de 1995, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP . VIGÊNCIA: este contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, até 31/12/95. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 1995.FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no disposto no Art.24, inciso XVI, da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALFREDO ALVES GAMA; Pela CONTRATADA: JORGE HAROLDO MARTINS, EDGAR DA SILVA FAGUNDES E LUIZ ANTÔNIO RAEDER. TESTEMUNHAS: ELLIANE ARAÚJO MONTEIRO E RALPH ALBERT MOOR WAGNER

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 028 de 07.02.95, página 51)

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. - STCB.

EXTRATO DE CONTRATO NOS TERMOS DO DECRETO Nº 10-996, ART. 82 E LEI Nº 8.666, ART. 61, PARÁGRAFO ÚNICO.

1-Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 029/94-SEJUR/TCB, 2-TCB x Digirede Informática Ltda., Processo nº 095.002372/90, 4- Retificação da Cláusula Segunda do Contrato Original.

LÊNIN FLORETINO DE FARIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SECRETARIA DE TRANSPORTES - DF

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/92

PROCESSO Nº 113.000.155/92
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ETEC-EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.
MODALIDADE DA LICITACÃO: Concorrência nº 002/92
DATA DA ASSINATURA: 02.02.95
VIGÊNCIA:31.03.95
VALOR: Cr$ 7.143.320.263,65 (Sete bilhões, cento e quarenta e três milhões, trezentos e vinte mil, duzentos e sessenta e três cruzeiros e sessenta e cinco centavos)
OBJETO:prorrogar o prazo de execucão dos servicos até 04.03.95, e a vigência contratual para 31.05.95.
UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 26202
CLASSIFICACÃO ORCAMENTÁRIA DA DESPESA: 1.106-Elemento - 459051-3
FONTE DE RECURSO: 000 ÑV
NOTA DE EMPENHO Nº 1038/92 , empenho inicial no valor de R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros).

(Republicado por incorrecão do original, publicado no DODF nº230, de 09.02.95, pág. 67).

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO PADRÃO 10/89

ESPÉCIE: CONTRATO PADRÃO Nº 09/94.
CONTRATANTE: Secretaria de Segurança Pública.
CONTRATADA: TELETELB TELECOMUNICAÇÕES BRASILIENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
PROCESSO: 0050-001.374/93
OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R$ 2.740,00 objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de componentes avariados, em uma central telefônica PABX, marca standart eletrônica, modelo P-200, conforme especificações contidas no Edital da Licitação e Proposta da Contratada perfazendo o total de R$ 23.684,22.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços 013/94
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001.
NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39.
FONTE DE RECURSOS: 030.
NOTA(s) DE EMPENHO Nº(s): 95NE00144, emitida em 08/02/95 sob o evento 400092, em reforço à 95NE00030.
MODALIDADE DA(s) NOTA(s) DE EMPENHO: Por estimativa.
VALOR DA(s) NOTA(s) DE EMPENHO: R$ 2.740,00
DATA DA ASSINATURA: 08/02/95
VIGÊNCIA:Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.
SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: AROALDO DE OLIVEIRA SOUZA, na qualidade de Diretor Presidente.

Associação Brasileira de Estudos de Direito Público e de Direito de Massa, – Instituto de Defesa da Cidadania (ABCD)

Extrato do Estatuto

A Associação Brasileira de Estudos de Direito Público e de Direito de Massa, que também se denominará Instituto de Defesa da Cidadania e será designada pela sigla ABCD, com sede à QI 23, conj. 2, n.º 26, no Lago Sul, sede e foro em Brasília, DF, tempo de duração indeterminado, com o fim de defender interesses coletivos e difusos em geral, realizar pesquisas e prover ensino. Ela se dissolverá nos casos legais ou por deliberação da maioria das quotas dos sócios fundadores, e o estatuto pode ser reformado por esta mesma forma. São seus fundadores CÉSAR VIEIRA DE REZENDE, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB-DF n.º 2.578, residente e domiciliado nesta cidade, no SHIS, QI 23, cj. 2, n.º 24; e ELAINE MARIA NEIVA DOMINGUES DA SILVA, brasileira, solteira, economista, servidora pública federal, residente e domi-

ciliada nesta cidade no endereço supra, titulares, respectivamente, de 5 quotas e de uma quota, no valor de mil reais cada uma, perfazendo um capital social, já integralizado, de seis mil reais. Os sócios não respondem, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações da pessoa jurídica. A Associação é administrada pelo seu Presidente, CÉSAR VIEIRA DE REZENDE, acima qualificado. CÉSAR V. DE REZENDE-Presidente

(DAR - R$ 38,06)

AMME S/C ASSISTÊNCIA MÉDICA À MULHER
ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AMME S/C ASSISTÊNCIA MÉDICA À MULHER, estabelecida no SHLS Quadra 716 Conj. L Bloco 01 Torres 01 e 02 Consultório 321 L 1º Subsolo em Brasília-DF., com objetivo prestação de serviços de saúde em ginecologia,obstetrícia, gestação de alto risco e medicina fetal, a nível ambulatorial altera: Seu Capital Social para R$ 5.000,00 (cinco mil reais), são admitidos na Sociedade: MARIA DO ESPÍRITO SANTO AUZIER MOREIRA, MARCO ANTÔNIO RESENDE SAMPAIO, EVANDRO OLIVEIRA DA SILVA, EDINA RIBEIRO PINTO SALES, retiram-se da Sociedade: ANDRÉIA PALMEIRA BARROS, ANGELINE CESAR VINAGRE, EDUARDO JORGE TAVARES VINAGRE, tem como sócios gerentes: AFFONSO SOARES FERREIRA FILHO, MARCO ANTÔNIO RESENDE SAMPAIO, EVANDRO OLIVEIRA DA SILVA, EDINA RIBEIRO PINTO SALES, MARIA DO ESPÍRITO SANTO AUZIER' MOREIRA.

(DAR R$ 28,13)

COMUNHÃO ESPÍRITA DE BRASÍLIA
CGC nº 00307447/0001-08 - Brasília-DF

Balanço Patrimonial do Período de 01/Jan. a 31/Dez/94

EXERCÍCIO DE 1994

- Ativo	
- Ativo Circulante	
- Disponível	
- Caixa / Bancos	184.896,30
- Estoques (Livros e Medicamentos)	11.654,40
- Ativo Permanente	-
- Ativo Imobilizado	-
- Imóveis	240.000,00
- Móveis, Utens. e Equipamento	4.800,00
- Terrenos	168.000,00
- Obras em Andamento	102.470,93
Soma do Ativo	711.821,63
Passivo Circulante	
- Contas a pagar	11.584,24
- Patrimônio Líquido	
- Resultado do Exercício Anterior	9.068,13
- Resultado do Exercício de 1994	691.169,26
Soma do Passivo	711.821,63

Demonstração do Resultado do Exercício de 1994

- Receitas	
- Contribuições de Associados	42.330,90
- Doações de Pessoas Físicas (Em numerário)	17.201,60
- Doações de Pessoas Físicas (Em material)	8.542,72
- Promoções Sociais	189.270,40
- Vendas (Livros e Medicamentos)	32.633,72
- Valorização de Bens	454.025,84
Soma das Receitas	744.005,18
- DESPESAS	
- Pessoal (Salários)	8.195,49
- Vale-Transporte	2.204,80
- Rescisão Contratual	442,62
- INSS	2.315,06
- FGTS	442,62
- IPMF	817,12
- Despesas Bancárias	14,66
- Taxas de Telefonemas	574,30
- Energia Elétrica	988,24
- Água e esgotos	926,54
- Assistência Social	3.942,72
- Manutenção e Conservação de Bens	2.241,64
- Fretes e Carretos	1.671,46
- Serviços Prestados por Terceiros (P. Jurídicas)	1.232,56
- Material de Escritório	1.409,37
- Material de Limpeza	1.436,30
- Cartório	139,64
- Publicações	124,74
- Correios e Telégrafos	176,56
- Combustíveis e Lubrificantes	1.775,39
- Transferência ao Nosso Lar (Em numerário)	15.863,67
- Transferência ao Nosso Lar (Em material)	4.600,00
- Peças e Acessórios de Veículos	196,66
OUTRAS DESPESAS	890,04
Soma das Despesas	52.835,92
Resultado da Situação Líquido	(691.169,26)

Brasília-DF., 31 de dezembro de 1994.

Maria Ivanilze de S. Cruz
Tesoureira

Mário de Araujo Carvalho
Presidente

Vicente Pereira Lima
Tec. Cont. CRC/DF 3063

(DAR R$ 150,61)

Sociedade Cristã Maria e Jesus "Nosso Lar"
CGC nº 00444.059/0001-79 - Brasília-DF

Balanço Patrimonial do Período de 01 Jan. a 31/dez/94

- Ativo	
- Ativo Circulante	
- Disponível	
- Caixa / Bancos	29.764,52
- Adiantamento	2.000,00
- Estoques em Almoxarifado	8.492,74
- Ativo Permanente	-
- Ativo Imobilizado	-
- Imóveis	360.000,00
- Móveis Utensílios e Equipamentos	4.700,00
- Veículos	300,00
- Terrenos	235.000,00
SOMA DO ATIVO	640.257,26
- Passivo	
- Passivo Circulante	
- Patrimônio Líquido	
- Result. do Exerc. Anterior	2.071,29
- Result. do Exerc. 01 de jan. a 31/dez/94	638.185,97
SOMA DO PASSIVO	640.257,26

Demonstração do Resultado de 01/Jan. a 31/Dez/94

- Receitas	
- Contribuições de Associados	1.324,33
- Promoções Sociais	15.093,73
- Convênio (FSS)	63.696,96
- Convênio (CBIA/DF)	10.000,00
- Doações de Pessoas Físicas (Em numerário)	25.256.36
- Doações de Pessoas Físicas (Em material)	5.181,82
- Doações de Pessoas Jurídicas (Em numerário)	674,52
- Doações de Pessoas Jurídicas (Em material)	12.363,64
- Transf. da Comunhão Espírita de Brasília em (numerário)	15.863,67
- Transf. da Comunhão Espírita de Brasília (em material)	4.600,00
- Valorização de Bens	595.618,88
- OUTRAS RECEITAS	877,27
SOMA DAS RECEITAS	750.551,18
- Despesas	
- Pessoal (Salários)	8.234,59
- INSS	2.571,75
- FGTS	658,74
- Rescisão Contratual	1.361,54
- Vale-Transporte	2.132,63
- Generos Alimentícios	13.652,72

- Manutenção e Conservação de Bens		6.589,88
- Manutenção e Conservação de Hortaliças		34,72
- Peças e Acessórios de Veículos		252,05
- Consertos e Reparos de Veículos		210,43
- Material de Escritório		66,19
- Publicações		89,09
- Serviços Prest/Por Terceiros (P. Jurídicas)		201,61
- Despesas Bancárias		87,93
- IPMF		252,32
- Taxa de Limpeza Pública (TLP 93/94)		65,17
- Licença de Veículos		27,96
- Taxa de Telefonemas		465,67
- Energia Elétrica		1.708,67
- Água e Esgotos		4,59
- Convênio (FSS)		63.696,96
- Generos Alimentícios	33.346,61	
- Combustíveis e Lubrificantes	2.582,00	
- Medicamentos	3.130,72	
- Material de Limpeza	7.048,65	
- Material Escolar	6.961,58	
- Vestuários	9.006,90	
- Gás	1.620,50	
CONVÊNIO (CBIA/DF)		
- (Despesas Conforme Convênio)		10.000,00
- Soma das Despesas		112.365,21
RESULTADO DA SITUAÇÃO LÍQUIDA		(638.185,97)

Brasília-DF., 31 de dezembro de 1994.

José Artur Matias

Mário de Araújo Carvalho
Presidente

Vicente Pereira Lima
TEc. Cont. CRC/DF 3.063

(DAR R$ 172,13)

NÚCLEO DA FÉ - COMUNIDADE EVANGÉLICA

EXTRATO DO ESTATUTO

- É uma sociedade religiosa. sem fins lucrativos que se regerá por estes estatutos por tempo indeterminado de duração, com sede e foro nesta capital. O Núcleo da Fé - Comunidade Evangélica tem por fim desenvolver atividades religiosas, sociais e culturais e será administrada por um Presbitério e por uma Diretoria composta de Presidente, Vice-presidente, Tesoureiro e Secretário, eleitos para um período de quatro anos sendo que o Presidente representará a entidade em juízo ou fora dele. Os sócios não responderão subsidiáriamente pelas obrigações assumidas pela entidade.O patrimônio será constituido por doações, aquisições e legados, bens móveis e imóveis. Os Estatutos poderão ser reformados por deliberação de 2/3 da Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada. A dissolução da entidade só poderá se processar mediante acordo entre o Presbitério Local, a Diretoria e metade do Membros presentes, quando o remanescente dos seus bens serão destinados a entidade evangélica congênere dentro do país. Estes estatutos entram em vigor na data de publicação e registro em cartório de Pessoas Jurídicas. Brasília-DF., 13/02/95.

(DAR R$ 23,17)

SOCIEDADE DOS AMIGOS DO PARQUE OLHOS D'ÁGUA - SAPO

EXTRATO DO ESTATUTO

Sociedade dos Amigos do Parque Olhos D'Água - SAPO, com sede e foro em Brasília DF, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tem por finalidade preservar e proteger a natureza e combater a degradação ambiental do Parque Olhos D'Água, situado nas SQN 413/414 e SCLN 414/415, Brasília DF. A diretoria é composta por 1 presidente, que representa a SAPO em juízo ou fora dele, 1 vice-presidente, primeiro e segundo secretários, primeiro e segundo tesoureiros, 4 diretores e 1 consultor jurídico. Os associados não respondem, individual ou subsidiariamente, por atos lesivos a terceiros, salvo aqueles oriundos de deliberação de Assembléia Geral constante de ata. O patrimônio será constituído por dotações iniciais dos fundadores, doações e legados subsequentes recebidos. Em caso de dissolução, os bens móveis e imóveis serão doados a entidade civil sem fins lucrativos e cuja razão social seja a defesa do meio ambiente. O Estatuto pode ser alterado por deliberação da Assembléia Geral. Presidente: Maria Celeste da Silva.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 23/95 - IDR
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – A, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

O Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos – IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista os requerimentos, protocolizados no Serviço de Comunicação e Apoio Administrativo - SCAA/IDR, sob os n.s 259 e 270,

RESOLVE:

Cancelar, a pedido dos interessados, as inscrições de n.s 11077-9 e 21387-0 no Concurso Público para o Cargo de Técnico de Administração Pública – A, Edital nº 196/94-IDR.

A taxa de inscrição não será restituída, de acordo com o que estabelece o subitem 5.6 do Edital n. 196/94-IDR.

Brasília, 14 de fevereiro de 1995

ADEMAR KYOTOSHI SATO
Superintendente

SECRETARIA DE OBRAS

NOVACAP

SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ÔNIBUS, DESTINADO A TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS.

A N U L A Ç Ã O

A NOVACAP, com base no Artigo 3º da Lei nº 8.666/93 e item 7.2 do Edital, determinou a **ANULAÇÃO** da pré-qualificação em epígrafe.

Brasília, 14 de fevereiro de 1995.

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Serviço de Cadastro e
Licitação

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

AVISO DE JULGAMENTO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília – CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP-002/95-CAESB, da forma que se segue: firma WHITE E RED INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora dos itens 08 e 10, com o valor total de R$ 8.255,94; firma BSB FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E EDITORA LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 04, 06 e 07, com o valor total de R$ 13.503,40; firma COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA, vencedora do item 12, com o valor total de R$ 1.840,00; firma PRINTER GRÁFICA E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA, vencedora do item 05, com o valor total de R$ 806,82; firma BELGRAF INDUSTRIAL IMPRESSORA LTDA, vencedora dos itens 03 e 09, com o valor total de R$ 10.705,80.

Brasília, 14 de fevereiro de 1995
OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES
Comissão de Licitação

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA—CEB

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA—CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços—CLS, situada no SGAS — Quadra 904 — Complexo Administrativo CEB, Bloco A, em Brasília-DF, torna público a dispensa de licitação para contratação de serviços para comunicação de desligamentos programados, referente ao Processo nº 093.000146/95—CEB, através da empresa TELTEC TELEMARKETING SISTEMAS, ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA; no valor de R$ 28.267,30 (vinte e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta centavos). A referida dispensa encontra amparo no Inciso VI, art. 24, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações impostas pela Lei nº 8.883/94.

Brasília-DF, 15 de fevereiro de 1995.

ARGENTINO DIAS DE BRITO

Gerência de Contratação de Serviços—GRCS/CEB

SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/95-SECAL/PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE VERNIN CORRETOR PARA STENCIL, TONER PARA MÁQUINA DE XEROX 5050, PAPÉIS SUPER BOND, CHAMEX, EMBRULHO, JORNAL, APERGAMINHADO, LIMPADOR DE CHAPAS E OUTROS.
Chamamos a atenção das firmas interessadas na licitação em epígrafe, que a NOVACAP fará realizar no dia 03 de março de 1995, às 09:00hs, na Sala de Licitações localizada no 1º andar do Edifício Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas Lote "B", em Brasília-DF. O Edital e anexo encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima.

Brasília, 14 de fevereiro de 1995
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Serviço de Cadastro e
Licitação

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA—CEB

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICADA NO DIA 13/01/95

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA—CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais, situada no SGAS — Quadra 903/904 — Bloco A — Complexo Administrativo CEB, em Brasília-DF, torna público que fica prorrogado o prazo até às 09h do dia 22/03/95, para receber os invólucros contendo as propostas referentes à Tomada de Preços de Materiais nº TPM-001/95—CEB, para aquisição de microcomputadores 486, impressoras laser, impressoras jato de tinta e scanner. Deverão candidatar-se as empresas cadastradas na Secretaria de Administração do GDF, grupo 57, subgrupo 02.

Brasília-DF, 15 de fevereiro de 1995.

RAIMUNDO VIANA FILHO
Comissão de Licitação de Materiais/CEB
Presidente

BRB—BANCO DE BRASÍLIA S.A

TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP nº 95/007

DATA DE ABERTURA: 07.03.95
HORÁRIO: 14 horas e 30 minutos.
OBJETO: Aquisição e instalação de arquivos deslizantes.
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E" Edifício Brasília, 16º andar, Brasília-DF; no horário de 10 às 16 horas. Valor da cópia do Edital: R$ 2,50 (dois reais e cinqüenta centavos).

Brasília—DF, 13 de fevereiro de 1995.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., através da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços — COMAP, torna público a Dispensa de Licitação para a contratação de serviços de apoio administrativo e limpeza e conservação para a Agência Uberlândia, com a empresa FIANÇA IMÓVEIS LTDA., em conformidade com o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666 de 21/06/93. Processo nº 041.000.051/95.

SINDICATO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DAS CARREIRAS DE ORÇAMENTO E DE FINANÇAS E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL — SINDIFICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Servidores das Carreiras de Orçamento e de Finanças e Controle do Distrito Federal-SINDIFICO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º combinado com o Art. 12 do Estatuto, convoca seus associados para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária que realizar-se-á no, Auditório do Palácio Buriti, dia 23/02/95 às 13:30h. em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados em dia com sua obrigações e às 14:00h. em segunda convocação com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1 — Regulamentação da Lei da Gratificação de Desempenho e Produtividade-C.D.P; 2 — Participação dos novos nos trabalhos sindicais; 3 — Projetos do Sindicato — Coopercred — Novos Filiados — UTI-Vida — Jornal Mensal; 4 — Arrecadação; 5 — Carteirinha de Sócio.

Brasília, 14 de fevereiro de 1995
EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS
PRESIDENTE

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

CONVITE Nº 05/95-CPL/SLU-DF

ABERTURA : 10.02.95 às 15:00 horas
OBJETO : AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE CURTA DURAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento de quem de direito, que o resultado do Convite acima, acha-se afixado no quadro de Avisos da Comissão de Licitação do SLU/DF, localizada no 2º andar do Edifício Lex, SEPS EQ. 702/902, Bloco A, Brasília-DF.

Brasília, 15 de fevereiro de 1995
ROGER CAMPOS DOS SANTOS
Presidente-CPL/SLU-DF

APAN ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS DO PARANOÁ NORTE - APAN
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Associação dos Chacareiros do Paranoá Norte - APAN, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto Social, convoca os senhores Associados para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, à realizar-se no dia 12 de Março de 1995, na Sede provisória da APAN (SMLN - Trecho 05 - Chácara Nossa Senhora Aparecida), às 09:00 horas em primeira convocação, com a presença de no mínimo de 2/3 dos Associados, às 09:30 horas, em segunda convocação com a presença de no mínimo da metade mais um dos Associados; e às 10:00 horas, em terceira e última convocação com o número mínimo de 10 (dez) associados, com a seguinte pauta : 1) prestação de contas relativo ao exercício de 1994, compreendendo relatório da Diretoria e balanço geral e parecer de consulta final; 2) Eleição dos membros da Direoria executiva para o biênio 95/96; 3) eleição dos membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, para o biênio 95/96; 4) Assuntos Gerais de interesse da Associação. As Chapas para concorrerem às eleições deverão ser apresentadas na secretaria da APAN, no endereço acima citado, até às 17:00 horas do dias 09.03.95, para efeito de registro. O "quorum" é de 250 (duzentos e cinquenta) associados para esta eleição, nesta. EMENS PEREIRA DE SOUZA-PRESIDENTE.
(DAR R$ 33,10)